



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Ano XI - Edição 691

Distribuição Eletrônica

30 de Novembro de 2016

ARTESÃS DE ANGRA ABREM EXPOSIÇÃO NA CASA LARANJEIRAS

São peças artesanais, decorativas e e artigos natalinos



São peças artesanais, decorativas e e artigos natalinos

A Casa Laranjeiras fechou com chave de ouro seu calendário de exposições em 2016. O espaço cultural que abrigou ao longo do ano dezenas de exposições e mostras populares, recebendo milhares de visitantes, abriu nesta segunda-feira, 28, a exposição “Unidas pela Arte”, com a participação de várias artesãs do município.

Estão expostas diversas peças artesanais confeccionadas com vários tipos de materiais e técnicas, como pintura, crochê, tricot, MDF, tecido, pinturas em pedras e sabonetes. As peças são variadas, com motivos

decorativos, natalinos e uma variedade de sugestões para presentes. A mostra foi organizada com apoio da Coordenadoria Municipal de Mulheres e Associação das Mulheres da Indústria Naval (AMIN).

- Essas exposições são muito importantes porque reúnem diversas associações, mas principalmente, mulheres que estão com maridos desempregados e sentem-se na obrigação de ajudá-los. Elas se capacitaram, fazendo cursos de artesanato oferecidos pelo programa de captação e geração de renda “Mãos de Fada”, que ocorreu na Casa Laranjeiras

e foi ministrado por diversos professores de varias entidades. Este trabalho está gerando um retorno financeiro, tanto que fomos motivados por elas a dar continuidade ao programa, pois as favoreceu muito e hoje, elas conseguem ajudar financeiramente em seus lares – comemora Marilene.

O diretor da Casa Laranjeiras, Marcelo Ramos, espera que a população prestigie a exposição e conheça o trabalho das artesãs da cidade.

- Ao longo do ano essas artesãs estiveram aqui apoiando outras exposições e nada mais justo que neste período das festas natalinas elas possam mostrar seu trabalho e gerar renda para suas famílias. Nosso artesanato é muito rico e eu convido a todos para visitar a exposição e valorizar nossas artesãs – lembrou o diretor.

A exposição vai até o dia 23 de dezembro, das 9 às 17h e a Casa Laranjeiras fica na Praça Zumbi dos Palmares, no Centro. A entrada é de graça.

A Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis também está com uma exposição de artesanato com peças em tecidos, panos de prato, toalhas infantis, caixas decorativas, bolsas confeccionadas com material reciclado, chinelos decorados, guirlandas e artigos natalinos. A mostra fica aberta até domingo, 04, das 10 às 20h, e entrada é de graça.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

Karina Rabha Azulay
Controladora-Geral do Município

João Duarte da Silva
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária Municipal da Cidade Sustentável

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços
Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luiz Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelli Rosa
Secretária de Assistência Social e Direitos
Humanos

Eduardo Casotti Louzada
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente

Hele Serafim
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 449, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exoneração de IDA SILVÉRIO DE LAIA DA COSTA do Cargo Comissionado de Assistente de Farmácia da Japuíba.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. EXONERAR IDA SILVÉRIO DE LAIA DA COSTA, matrícula 4502880, do Cargo Comissionado de Assistente de Farmácia da Japuíba, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/11/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE
DOIS MIL E DEZESSEIS (29.11.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 450, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exoneração de GISELLE AMARAL BERNARDO do Cargo Comissionado de Assistente de Almoarifado.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. EXONERAR GISELLE AMARAL BERNARDO, matrícula 4502931, do Cargo Comissionado de Assistente de Almoarifado, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/11/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE
DOIS MIL E DEZESSEIS (29.11.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Mediante Dispensa de Licitação, do Processo nº 2016018921, cujo objeto é a aquisição de telefones com fio para a melhoria do serviço de Proteção Social Especial, conforme Convênios nº 802333/2014, destinado à empresa R Targino dos Santos Eireli - ME, inscrita no CNPJ: 11.970.581/0001-00, no valor de R\$ 537,90 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), para o período de 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 24, inciso I e II, da lei nº 8.666/93 e acompanhando despacho da folha nº: 93 (noventa e três), datado em 29/09/2015 da Procuradoria Geral do Município, portanto, ratificamos a dispensa.

ANGRA DOS REIS,
28 DE NOVEMBRO DE 2016.
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO CGM Nº 040/2016

PUBLICA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 5º BIMESTRE DE 2016.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 5º Bimestre de 2016, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS,
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016
KARINA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO
MAT. 24.558

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	955.514.000,0	970.785.539,2	136.292.457,5	14,0	763.538.098,7	78,7	207.247.440,5
RECEITAS CORRENTES	923.239.500,0	931.610.988,5	135.725.070,7	14,6	761.221.576,1	81,7	170.389.412,4
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	194.813.200,0	194.873.200,0	29.566.418,7	15,2	167.354.245,7	85,9	27.518.954,3
Impostos	194.034.700,0	194.034.700,0	29.290.718,0	15,1	166.112.770,0	85,6	27.921.930,0
Taxas	778.500,0	838.500,0	275.700,7	32,9	1.241.475,7	148,1	-402.975,7
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.147.000,0	45.147.000,0	3.333.180,7	7,4	21.188.870,6	46,9	23.958.129,4
Contribuições Sociais	36.277.000,0	36.277.000,0	2.054.188,4	5,7	14.754.403,8	40,7	21.522.596,2
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC)	8.870.000,0	8.870.000,0	1.278.992,3	14,4	6.434.466,8	72,5	2.435.533,2
RECEITA PATRIMONIAL	51.651.000,0	51.651.000,0	13.073.786,4	25,3	86.314.712,7	167,1	-34.663.712,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	51.473.000,0	51.473.000,0	13.042.802,3	25,3	86.168.385,2	167,4	-34.695.385,2
Receitas de Concessões e Permissões	178.000,0	178.000,0	30.984,1	17,4	146.327,5	82,2	31.672,5
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	13.598.300,0	13.598.300,0	2.241.377,6	16,5	9.162.815,3	67,4	4.435.484,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	601.695.300,0	610.006.788,5	84.085.423,7	13,8	451.461.716,1	74,0	158.545.072,4
Transferências Intergovernamentais	588.341.800,0	596.365.800,0	84.077.923,7	14,1	450.149.061,6	75,5	146.216.738,4
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	7.500,0	0,0	7.500,0	0,0	-7.500,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	13.353.500,0	13.640.988,5	0,0	0,0	1.305.154,5	9,6	12.335.834,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.334.700,0	16.334.700,0	3.424.883,6	21,0	25.739.215,7	157,6	-9.404.515,7
Multas e Juros de Mora	4.589.000,0	4.589.000,0	1.739.030,8	37,9	8.106.471,9	176,7	-3.517.471,9
Indenizações e Restituições	5.102.700,0	5.102.700,0	720.634,4	14,1	3.061.373,3	60,0	2.041.326,7
Receita da Dívida Ativa	4.598.000,0	4.598.000,0	728.902,7	15,9	4.380.540,7	95,3	217.459,3
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	2.045.000,0	2.045.000,0	236.315,6	11,6	10.190.829,9	498,3	-8.145.829,9
RECEITAS DE CAPITAL	32.274.500,0	39.174.550,7	567.386,8	1,4	2.316.522,6	5,9	36.858.028,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-0,1
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-0,1
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	6.500,0	0,0	36.500,0	0,0	-36.500,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	6.500,0	0,0	36.500,0	0,0	-36.500,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.274.500,0	39.174.550,7	560.886,8	1,4	2.280.022,5	5,8	36.894.528,2
Transferências Intergovernamentais	1.800.000,0	1.800.000,0	0,0	0,0	700.000,0	38,9	1.100.000,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	30.474.500,0	37.374.550,7	560.886,8	1,5	1.580.022,5	4,2	35.794.528,2
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.390.000,0	38.390.000,0	4.515.072,4	11,8	24.582.605,9	64,0	13.807.394,1
SUBTÓTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	993.904.000,0	1.009.175.539,2	140.807.529,9	14,0	788.120.704,6	78,1	221.054.834,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTÓTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	993.904.000,0	1.009.175.539,2	140.807.529,9	14,0	788.120.704,6	78,1	221.054.834,6
DEFICIT						0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	993.904.000,0	1.009.175.539,2	140.807.529,9	14,0	788.120.704,6	78,1	221.054.834,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					9.149.599,2		
Superavit Financeiro					9.149.599,2		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	38.390.000,0	38.390.000,0	4.515.072,4	11,8	24.582.605,9	64,0	13.807.394,1
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.373.000,0	38.373.000,0	4.515.006,3	11,8	24.460.006,6	63,7	13.912.993,4
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.000,0	17.000,0	66,1	0,4	122.599,3	721,2	-105.599,3
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	38.390.000,0	38.390.000,0	4.515.072,4	11,8	24.582.605,9	64,0	13.807.394,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay
Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos
Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município
CRC - RJ 094864/0-4
Matr. 12.380

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2016

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2016 (f)		No Bimestre	Até 10/2016 (h)		
DESPESAS (EXGETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	955.797.800,0	981.358.058,4	28.090.748,3	826.369.702,1	154.988.356,3	120.586.851,7	629.661.027,7	351.697.030,7	555.693.105,2
DESPESAS CORRENTES	834.808.200,0	847.497.876,6	27.388.271,0	790.633.421,3	56.864.455,3	117.468.125,9	610.385.079,5	237.132.797,1	536.811.394,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	429.316.800,0	487.482.532,6	6.924.884,6	458.668.024,2	8.804.508,4	66.638.928,2	383.280.324,7	84.182.207,9	345.457.766,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.460.000,0	6.130.413,9	877.681,3	6.130.413,9	0,0	1.287.188,1	5.303.129,8	827.284,1	5.303.129,8
OUTRAS CORRENTES	401.031.400,0	373.904.930,1	19.585.705,1	325.844.983,2	48.059.946,9	49.542.009,6	221.781.625,0	152.123.305,1	186.050.498,5
DESPESAS DE CAPITAL	58.604.600,0	72.475.181,8	702.477,3	35.736.280,8	36.738.901,0	724.414,0	19.295.948,2	53.179.233,6	18.881.710,9
INVESTIMENTOS	45.644.600,0	52.231.355,3	226.477,3	15.492.454,3	36.738.901,0	0,0	3.679.644,5	48.551.710,8	3.365.536,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.960.000,0	20.243.826,5	476.000,0	20.243.826,5	0,0	2.394.311,8	15.616.303,7	4.627.522,8	15.516.174,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.385.000,0	61.385.000,0	0,0	0,0	61.385.000,0	0,0	0,0	61.385.000,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	38.106.200,0	36.967.079,8	1.560.451,8	36.233.746,5	733.333,3	5.689.502,3	27.630.974,6	9.336.105,2	11.821.485,1
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	993.904.000,0	1.018.325.138,2	29.651.200,1	862.603.448,6	155.721.689,6	126.276.354,0	657.292.002,3	361.033.135,9	567.514.590,3
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	993.904.000,0	1.018.325.138,2	29.651.200,1	862.603.448,6	155.721.689,6	126.276.354,0	657.292.002,3	361.033.135,9	567.514.590,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	993.904.000,0	1.018.325.138,2	29.651.200,1	862.603.448,6	155.721.689,6	126.276.354,0	657.292.002,3	361.033.135,9	567.514.590,3
SUPERAVIT (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	130.828.702,3	0,0	220.606.114,3
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	993.904.000,0	1.018.325.138,2	29.651.200,1	862.603.448,6	155.721.689,6	126.276.354,0	788.120.704,6	361.033.135,9	788.120.704,6

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2016 (f)		No Bimestre	Até 10/2016 (h)		
DESPESAS CORRENTES	38.106.200,0	36.967.079,8	1.560.451,8	36.233.746,5	733.333,3	5.689.502,3	27.630.974,6	9.336.105,2	11.821.485,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.106.200,0	36.967.079,8	1.560.451,8	36.233.746,5	733.333,3	5.689.502,3	27.630.974,6	9.336.105,2	11.821.485,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	38.106.200,0	36.967.079,8	1.560.451,8	36.233.746,5	733.333,3	5.689.502,3	27.630.974,6	9.336.105,2	11.821.485,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay

Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos

Controladora-Geral do Município

CRC - RJ094864/0-4

Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 3.3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
	955.797.800,0	37.944.000,0	981.358.058,6	35.705.150,4	No Bimestre	Até 10/2016 (b)	%	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até 10/2016 (d)		%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)												
Legislativa												
Ação Legislativa	955.797.800,0	37.944.000,0	981.358.058,6	35.705.150,4	28.090.748,3	826.369.702,1	95,8	154.988.356,5	120.586.851,8	629.661.027,9	95,8	351.697.030,7
					4.922.973,8	28.044.391,1	3,3	7.660.789,2	5.482.870,1	26.295.178,8	4,0	9.409.971,5
					4.922.973,8	28.044.391,1	3,3	7.660.789,2	5.482.870,1	26.295.178,8	4,0	9.409.971,5
Administração												
Administração Geral	210.412.000,0	195.630.000,0	210.753.915,7	195.630.000,0	6.954.043,0	198.078.300,0	23,0	12.675.615,7	28.008.874,8	144.027.419,2	21,9	66.726.496,5
					6.944.225,4	195.657.998,6	22,7	5.959.240,2	27.866.599,8	142.875.292,6	21,7	58.641.946,3
Tecnologia da Informação	10.782.000,0		9.070.086,1		0,0	2.268.886,0	0,3	6.801.200,1	112.105,0	1.111.430,0	0,2	7.958.656,1
Administração de Receitas	0,0		166.590,9		9.817,6	151.415,4	0,0	15.175,5	30.169,9	40.696,7	0,0	125.894,2
Segurança Pública												
Policimento	641.000,0	2.000,0	785.304,0	1.000,0	154.989,8	311.122,1	0,0	474.181,9	7.192,0	161.584,3	0,0	623.719,7
Defesa Civil	594.000,0		689.304,0		154.989,8	311.122,1	0,0	378.181,9	7.192,0	161.584,3	0,0	527.719,7
Turismo	45.000,0		95.000,0		0,0	0,0	0,0	95.000,0	0,0	0,0	0,0	95.000,0
Assistência Social												
Assistência ao Idoso	8.805.000,0	220.000,0	9.618.187,2	220.000,0	845.473,2	7.191.458,1	0,8	2.426.729,1	751.414,7	4.760.221,2	0,7	4.857.966,0
Assistência ao Portador de Deficiência	346.000,0		346.000,0		0,0	219.953,4	0,0	46,6	52.688,0	219.953,4	0,0	46,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.233.000,0		1.561.873,5		0,0	334.922,2	0,0	11.077,8	50.873,8	258.148,2	0,0	87.851,8
Assistência Comunitária	7.006.000,0		7.490.313,7		845.473,2	5.514.420,6	0,6	1.975.893,1	481.758,5	3.640.897,3	0,6	3.849.416,5
Previdência Social												
Previdência do Regime Estatutário	62.528.000,0		62.528.000,0		0,0	62.500.000,0	7,2	28.000,0	10.247.047,5	48.836.525,2	7,4	13.691.474,8
Saúde												
Administração Geral	50.000,0		50.000,0		0,0	1.293,9	0,0	48.706,1	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Atenção Básica	176.576.000,0		208.463.755,3		7.669.922,1	193.453.703,7	22,4	15.010.051,6	25.579.947,6	169.084.864,8	25,7	39.378.890,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.995.000,0		44.915.800,6		10.119.038,9	35.808.688,8	4,2	9.107.111,8	4.691.669,2	23.873.798,1	3,6	21.042.002,5
Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,0		190.000,0		0,0	0,0	0,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	190.000,0
Vigilância Sanitária	250.000,0		431.248,6		0,0	331.666,0	0,0	99.582,5	73.788,1	131.040,4	0,0	300.208,2
Vigilância Epidemiológica	708.000,0		1.463.699,0		4.650,0	381.635,1	0,0	1.082.063,9	78.549,4	198.474,6	0,0	1.265.224,4
Trabalho												
Fomento ao Trabalho	35.000,0		0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Profissional	20.000,0		20.000,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Educação												
Tecnologia da Informação	162.546.800,0		177.512.742,3		-3.675.898,3	170.212.860,6	19,7	7.299.881,7	27.737.518,7	120.296.154,1	18,3	57.216.568,3
Ensino Fundamental	20.000,0		20.000,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Ensino Médio	134.435.000,0		140.399.121,3		-4.018.917,9	135.527.586,3	15,7	4.871.535,1	22.743.702,6	98.240.275,8	14,9	42.158.845,6
Ensino Superior	0,0		297,1		0,0	297,1	0,0	0,0	0,0	297,1	0,0	297,1
Educação Infantil	1.052.000,0		825.289,5		-2.160,0	806.980,9	0,1	18.308,6	93.334,0	595.383,5	0,1	229.906,0
Educação de Jovens e Adultos	18.629.800,0		25.911.030,0		340.896,0	24.137.681,2	2,8	1.773.348,8	3.281.361,7	14.414.584,6	2,2	11.496.445,3
Educação Especial	3.538.000,0		4.993.751,0		0,0	4.946.191,8	0,6	47.559,2	1.019.273,8	3.662.634,2	0,6	1.331.116,8
Cultura												
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	4.872.000,0		5.383.253,4		4.283,6	4.794.123,4	0,6	589.130,0	599.846,6	3.382.978,9	0,5	2.000.274,5
Difusão Cultural	3.728.000,0		1.679.692,7		0,0	1.053.987,1	0,1	625.705,6	70.897,1	720.941,6	0,1	958.751,1
					38.463,5	33.281,5	0,0	5.182,1	17.721,1	30.716,6	0,0	7.747,0
					0,0	1.020.705,7	0,1	620.523,5	53.170,0	690.225,0	0,1	951.004,1

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 8,9
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 10/2016 (b)		%	Até 10/2016 (d)		%
Urbanismo	75.808.000,0	86.730.969,3	509.117,8	77.187.841,7	8,9	9.543.127,5	50.267.457,3	7,6	
Infra-estrutura Urbana	14.842.000,0	19.352.499,1	-610.000,0	11.327.532,4	1,3	8.024.966,7	2.725.487,4	0,4	
Serviços Urbanos	60.943.000,0	67.377.970,2	1.119.117,8	65.860.309,4	7,6	1.517.660,8	47.541.969,9	7,2	
Turismo	23.000,0	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0	0,0	0,0	
Habituação	14.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Habituação Urbana	14.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Saneamento	23.826.000,0	23.829.983,2	-206.421,0	1.279.395,7	0,1	22.550.587,5	954.488,2	0,1	
Administração Geral	2.215.000,0	2.191.196,4	-203.044,2	1.239.603,8	0,1	951.592,6	929.876,4	0,1	
Saneamento Básico Urbano	21.611.000,0	21.638.786,8	-3.376,8	39.791,9	0,0	21.598.994,9	24.611,9	0,0	
Gestão Ambiental	1.150.000,0	140.076,2	1.451,0	1.451,0	0,0	138.625,2	1.451,0	0,0	
Preservação e Conservação Ambiental	1.150.000,0	140.076,2	1.451,0	1.451,0	0,0	138.625,2	1.451,0	0,0	
Agricultura	1.368.000,0	1.818.655,3	0,0	439.620,7	0,1	1.379.034,7	115.303,4	0,0	
Fomento ao Trabalho	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Promoção da Produção Animal	0,0	543.364,4	0,0	106.960,3	0,0	436.404,1	0,0	0,0	
Abastecimento	975.000,0	692.473,6	0,0	332.660,4	0,0	359.813,2	10.030,4	0,0	
Extensão Rural	106.000,0	26.725,4	0,0	0,0	0,0	26.725,4	0,0	0,0	
Turismo	286.000,0	556.091,9	0,0	0,0	0,0	556.091,9	0,0	0,0	
Comércio e Serviços	87.000,0	387.310,0	37.726,7	334.924,5	0,0	52.385,5	317.029,5	0,0	
Turismo	87.000,0	387.310,0	37.726,7	334.924,5	0,0	52.385,5	317.029,5	0,0	
Energia	8.973.000,0	8.966.536,5	-600.000,0	6.811.205,5	0,8	2.155.331,0	5.150.374,7	0,8	
Consevação de Energia	5.580.000,0	5.580.000,0	-600.000,0	4.980.000,0	0,6	600.000,0	3.593.053,1	0,5	
Energia Elétrica	3.393.000,0	3.386.536,5	0,0	1.831.205,5	0,2	1.555.331,0	440.157,7	0,2	
Transporte	17.000.000,0	17.319.791,8	0,0	16.500.000,0	1,9	819.791,8	13.495.180,5	2,1	
Transporte Rodoviário	17.000.000,0	17.319.791,8	0,0	16.500.000,0	1,9	819.791,8	13.495.180,5	2,1	
Desporto e Lazer	308.000,0	308.000,0	0,0	71.915,9	0,0	236.084,1	54.107,4	0,0	
Desporto Comunitário	308.000,0	308.000,0	0,0	71.915,9	0,0	236.084,1	54.107,4	0,0	
Encargos especiais	17.420.000,0	26.374.240,4	1.353.681,3	26.374.240,4	3,1	0,0	20.919.433,6	3,2	
Serviço da Dívida Interna	17.420.000,0	26.374.240,4	1.353.681,3	26.374.240,4	3,1	0,0	20.919.433,6	3,2	
Reserva de Contingência	62.385.000,0	61.385.000,0	0,0	0,0	0,0	61.385.000,0	0,0	0,0	
Reserva de Contingência	62.385.000,0	61.385.000,0	0,0	0,0	0,0	61.385.000,0	0,0	0,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.106.200,0	36.967.079,8	1.560.451,8	36.233.746,5	4,2	733.333,3	27.630.974,6	4,2	
TOTAL (III) = (I + II)	993.904.000,0	1.018.325.138,4	29.651.200,1	862.603.448,6	100,00	155.721.689,8	657.292.002,4	100,00	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 10/2016 (b)		%	Até 10/2016 (d)		%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	38.106.200,0	36.967.079,8	1.560.451,8	36.233.746,5	4,2	733.333,3	27.630.974,6	4,2	
TOTAL (III) = (I + II)	993.904.000,0	1.018.325.138,4	29.651.200,1	862.603.448,6	100,00	155.721.689,8	657.292.002,4	100,00	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 0,0
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até 10/2016 (b)	% (b/total.b)		Até 10/2016 (d)	% (d/total d)	
Legislativa	780.000,0	780.000,0	135.451,8	0,1	144.876,2	635.123,8	0,1	144.876,2
Ação Legislativa	780.000,0	780.000,0	135.451,8	0,1	144.876,2	635.123,8	0,1	144.876,2
Administração	23.825.000,0	20.079.879,8	675.000,0	2,3	568.457,1	15.380.635,9	2,3	4.699.243,9
Administração Geral	23.825.000,0	20.079.879,8	675.000,0	2,3	568.457,1	15.380.635,9	2,3	4.699.243,9
Assistência Social	0,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0
Assistência Comunitária	0,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0
Saúde	3.814.000,0	3.814.000,0	0,0	0,4	0,0	3.814.000,0	0,6	0,0
Atenção Básica	3.814.000,0	3.814.000,0	0,0	0,4	0,0	3.814.000,0	0,6	0,0
Educação	9.687.200,0	12.273.200,0	750.000,0	1,4	0,0	1.868.697,1	1,2	4.471.985,1
Ensino Fundamental	7.000.000,0	9.050.574,9	750.000,0	1,0	0,0	1.668.423,2	1,0	2.433.680,2
Educação Infantil	1.400.000,0	1.707.639,5	0,0	0,2	0,0	56.769,4	0,1	1.153.026,1
Educação de Jovens e Adultos	250.000,0	410.000,0	0,0	0,0	0,0	63.979,9	0,0	141.812,0
Educação Especial	1.037.200,0	1.104.985,6	0,0	0,1	0,0	79.524,7	0,1	743.466,8

R\$1,00

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay
Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos
Contradora-Geral - Controladoria-Geral do Município
CRC - RJ094864/0-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	72.359.307,2	10.295.084,8	90.256.119,9	116.603.703,6	86.190.487,3	80.130.823,2	75.802.615,8	71.555.618,8	84.898.297,5	71.195.826,3	73.886.286,7	73.442.237,8	1.006.416.408,9	1.016.176.188,5
RECEITAS TRIBUTARIAS	12.151.221,5	14.374.942,5	18.805.693,4	38.240.211,6	13.123.833,1	12.919.187,1	14.082.889,12	13.954.231,5	14.245.824,4	12.415.974,9	15.677.240,4	13.889.178,3	193.880.409,9	194.873.200,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.160.977,8	370.759,7	4.570.006,1	24.223.318,8	3.004.685,0	2.844.926,3	2.788.573,5	2.755.225,2	2.746.658,8	2.775.318,5	2.675.520,9	2.650.660,4	52.571.631,0	41.400.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	7.857.684,7	6.103.951,9	6.897.519,6	8.754.939,1	6.426.505,1	5.648.711,1	7.054.721,1	5.707.844,0	7.397.741,1	5.733.070,1	6.182.246,7	6.191.386,1	79.956.320,6	92.029.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	996.374,4	1.018.858,8	656.927,0	283.648,6	619.778,6	1.234.749,6	618.006,4	848.234,2	394.270,4	740.259,8	775.981,0	785.134,8	8.952.221,6	9.225.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.102.325,2	6.823.748,3	6.639.652,6	4.929.296,4	2.948.123,1	3.051.947,1	3.437.368,4	4.531.303,4	3.481.411,7	3.073.111,5	5.861.235,6	4.187.552,5	51.067.275,8	51.380.700,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	33.859,4	57.625,8	41.588,1	49.008,7	124.741,3	138.833,0	184.221,8	111.624,7	225.742,4	90.015,0	181.256,2	94.444,5	1.332.980,9	838.500,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.496.819,3	2.034.240,0	3.632.508,4	4.924.228,7	1.600.223,8	1.716.155,2	1.575.521,7	1.148.969,3	1.722.239,5	1.535.844,5	1.649.494,9	1.683.685,8	25.719.930,1	45.147.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.612.944,2	6.389.900,7	8.178.754,8	8.072.821,9	14.568.622,5	11.019.818,8	5.770.702,7	8.695.907,8	11.365.928,5	5.565.369,7	7.430.541,8	5.643.244,6	97.297.557,8	51.651.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	497.122,2	1.765.419,4	624.103,8	568.658,5	704.822,7	773.026,8	676.470,1	1.114.424,7	1.126.133,2	1.335.797,8	1.185.222,7	1.056.154,9	11.425.356,9	13.598.300,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.941.618,4	74.047.027,1	56.459.973,5	55.129.941,9	54.574.543,2	52.379.892,6	51.887.208,5	45.221.905,4	54.522.378,8	48.337.435,5	46.290.144,3	49.198.733,2	638.990.802,4	694.571.988,5
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	4.046.386,3	12.163.232,4	4.406.801,0	5.516.802,9	3.351.008,7	3.983.629,7	5.297.266,0	1.804.903,8	7.424.342,4	3.934.886,9	3.199.849,2	3.884.281,0	59.013.490,3	55.350.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	94.043,9	94.043,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	91.446,8	91.446,8	91,446,8	91,446,8	365,787,2	600,000,0	600,000,0
Cota-Parte do ITR	4.898,1	11.191,2	4.281,5	1.263,3	3.794,5	1.017,7	825,1	742,4	1.187,0	870,1	3.291,0	28.747,5	62,109,4	36,000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	24.727.916,3	34.221.884,8	27.534.643,1	24.468.194,7	28.456.352,3	27.997.988,5	25.427.865,5	24.046.950,9	23.548.266,7	23.467.102,2	23.174.826,5	24.590.950,3	311.662.921,8	347.775.000,0
Cota-Parte do IPVA	258.581,2	327.691,9	3.148.442,0	3.884.579,3	2.067.748,1	1.547.280,2	715.569,1	689.361,5	483.335,7	403.772,9	275.285,6	249.644,6	14.051.292,1	11.072.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	591.911,4	572.374,0	657.270,2	98.530,3	589.149,9	656.470,6	296.801,6	311.302,5	633.328,6	548.854,1	602.123,2	551.036,6	6.111.151,0	7.995.000,0
Transferências do FUNDEB	5.100.531,1	6.800.005,6	6.335.499,5	6.900.157,4	6.881.015,5	5.965.986,2	6.295.540,0	5.288.502,8	5.063.399,1	5.478.456,4	4.855.627,6	4.938.327,2	69.483.228,2	76.446.000,0
Outras Transferências Correntes	16.117.350,1	19.856.603,3	14.372.938,2	14.259.414,0	13.225.474,2	12.627.559,7	13.853.341,2	13.008.894,9	17.277.074,9	14.411.046,1	14.087.494,4	14.589.958,8	177.866.947,4	195.297.988,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.659.581,6	11.703.555,1	2.555.085,9	9.669.841,0	1.618.442,0	1.322.762,7	1.809.821,6	1.420.181,3	1.915.795,1	2.002.403,9	1.453.642,6	1.971.241,0	39.102.351,8	16.334.700,0
DEDUÇÕES (II)	8.112.546,8	10.740.555,1	10.362.709,0	11.251.908,4	7.761.128,6	7.795.933,5	7.193.788,2	5.773.673,2	7.115.039,7	6.553.022,2	6.466.050,9	6.991.591,2	96.147.946,8	122.846.200,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	2.167.799,3	1.700.330,1	3.277.261,0	4.457.834,3	867.517,9	958.672,8	846.122,8	384.731,6	1.014.539,6	893.435,7	996.686,5	1.057.501,9	18.622.533,5	36.277.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	2.167.799,3	1.700.330,1	3.277.261,0	4.457.834,3	867.517,9	958.672,8	846.122,8	384.731,6	1.014.539,6	893.435,7	996.686,5	1.057.501,9	18.622.533,5	36.277.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.944.747,5	9.040.225,0	7.085.435,4	6.794.074,1	6.895.610,7	6.337.273,3	6.347.665,4	5.388.941,6	6.100.400,1	5.689.586,5	5.465.394,4	5.934.089,3	77.525.413,3	84.565.200,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	64.246.760,4	98.554.529,7	79.893.410,9	105.351.795,2	78.428.356,7	72.334.889,7	68.608.827,6	65.781.945,6	77.783.257,8	64.612.804,1	67.220.235,8	66.450.646,6	910.268.462,1	893.327.988,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
 Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
 R\$ 910.268.462,52
 RCL dos últimos 12 meses

Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
 Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay
 Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos
 Controladora-Geral do Município
 CRC - RJ 094864/0-4
 Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2016	Até 5º Bim/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	89.397.000,0	89.397.000,0	98.069.017,9	75.037.923,8
RECEITAS CORRENTES	89.397.000,0	89.397.000,0	98.069.017,9	75.037.923,8
Receita de Contribuições do Segurados	36.277.000,0	36.277.000,0	14.754.403,8	28.631.845,4
Pessoal Civil	36.277.000,0	36.277.000,0	14.754.403,8	28.631.845,4
Contribuição do Servidor Ativo Civil	35.435.000,0	35.435.000,0	13.826.714,5	27.004.379,1
Contribuição do Servidor Inativo Civil	792.000,0	792.000,0	852.276,8	1.559.002,0
Contribuição de Pensionista Civil	50.000,0	50.000,0	75.412,5	68.464,3
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	51.110.000,0	51.110.000,0	83.305.783,2	46.400.361,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	51.110.000,0	51.110.000,0	83.305.783,2	46.400.361,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2.010.000,0	2.010.000,0	8.830,9	5.716,8
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.006.000,0	2.006.000,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.000,0	4.000,0	8.830,9	5.716,8
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.390.000,0	38.390.000,0	24.582.605,9	21.168.883,1
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	127.787.000,0	127.787.000,0	122.651.623,8	96.206.806,9

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2016	5º Bim/2015	5º Bim/2016	5º Bim/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	127.780.000,0	127.677.000,0	64.857.859,8	96.057.796,2	50.484.320,9	47.828.595,2
ADMINISTRAÇÃO	3.654.000,0	3.531.000,0	2.158.226,8	2.100.796,2	1.546.895,0	1.444.615,8
Despesas Correntes	3.474.000,0	3.408.380,5	2.150.416,3	2.097.544,2	1.546.895,0	1.442.311,8
Despesas de Capital	180.000,0	122.619,5	7.810,5	3.252,0	0,0	2.304,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	124.126.000,0	124.146.000,0	62.699.633,0	93.957.000,0	48.937.425,9	46.383.979,4
Pessoal Civil	62.741.000,0	62.761.000,0	62.699.633,0	93.957.000,0	48.937.425,9	46.383.979,4
Aposentadorias	50.500.000,0	50.500.000,0	50.500.000,0	81.912.000,0	39.681.666,9	37.412.403,0
Pensões	8.000.000,0	8.000.000,0	8.000.000,0	7.460.000,0	6.496.600,0	5.699.142,8
Outros Benefícios Previdenciários	4.241.000,0	4.261.000,0	4.199.633,0	4.585.000,0	2.759.159,0	3.272.433,6
Outras Despesas Previdenciárias	61.385.000,0	61.385.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	61.385.000,0	61.385.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	123.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	127.780.000,0	127.800.000,0	64.857.859,8	96.057.796,2	50.484.320,9	47.828.595,2
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	7.000,0	-13.000,0	--	--	72.167.302,9	48.378.211,7

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2016	Até 5º Bim/2015
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	17.281.850,5	2.027.639,0	17.281.850,5	14.878.203,8
Plano Financeiro	0,0	17.281.850,5	2.027.639,0	17.281.850,5	14.878.203,8
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	17.281.850,5	2.027.639,0	17.281.850,5	14.878.203,8
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Out/2016	Dez/2015
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	18.641.688,7	16.066.726,8
Investimentos	539.038.778,1	455.517.758,4
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	557.680.466,8	471.584.485,2

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 5º Bim/2016	Até 5º Bim/2015		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	38.390.000,0	38.390.000,0	24.582.605,9	21.168.883,1		
Receita de Contribuições	38.373.000,0	38.373.000,0	24.460.006,6	21.132.490,7		
Patronal	34.673.000,0	34.673.000,0	13.612.788,6	15.951.445,4		
Pessoal Civil	34.673.000,0	34.673.000,0	13.612.788,6	15.951.445,4		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	34.673.000,0	34.673.000,0	13.612.788,6	15.951.445,4		
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	3.700.000,0	3.700.000,0	10.847.218,0	5.181.045,3		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	17.000,0	17.000,0	122.599,3	36.392,4		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	38.390.000,0	38.390.000,0	24.582.605,9	21.168.883,1		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2016	Até 5º Bim/2015	Até 5º Bim/2016	Até 5º Bim/2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	123.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	123.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	123.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay
Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos
Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município
CRC - RJ 094864/0-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/Ago/2016 (b)	Em 31/Out/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	111.181.255,4	113.902.138,5	114.594.298,9
DEDUÇÕES (II)	0,0	18.552.814,9	20.469.130,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.388.152,6	41.576.580,8	41.002.272,8
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	138.275.322,8	23.023.765,9	20.533.142,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	111.181.255,4	95.349.323,6	94.125.168,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	61.533.642,0	63.369.001,6	63.369.001,6
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	49.647.613,4	31.980.322,0	30.756.166,7

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2016 até Out/2016 (c - a)
VALOR	-1.224.155,3	-18.891.446,7

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2015	Em 31/Ago/2016	Em 31/Out/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	471.629.273,0	546.445.797,3	557.680.466,8
Ativo Disponível	16.111.514,6	18.307.974,3	18.641.688,7
Investimentos do RPPS	455.517.758,4	528.137.823,0	539.038.778,1
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-471.629.273,0	-546.445.797,3	-557.680.466,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-471.629.273,0	-546.445.797,3	-557.680.466,8

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay
Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos
Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município
CRC - RJ 094864/0-4
Marr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out/2016	Jan a Out/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	918.527.988,5	699.635.796,7	712.576.077,6
Receitas Tributárias	194.873.200,0	167.354.245,7	161.694.321,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	41.400.000,0	51.039.893,4	43.411.633,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	92.029.000,0	65.994.684,0	76.914.189,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	9.225.000,0	6.936.990,2	6.987.016,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	51.380.700,0	42.141.202,3	33.802.902,2
Outras Receitas Tributárias	838.500,0	1.241.475,8	578.580,0
Receita de Contribuição	83.520.000,0	45.648.877,2	53.276.726,5
Receita Previdenciária	74.650.000,0	39.214.410,4	49.764.336,1
Outras Receitas de Contribuições	8.870.000,0	6.434.466,8	3.512.390,4
Receita Patrimonial Líquida	178.000,0	146.327,4	175.161,9
Receita Patrimonial	51.651.000,0	86.314.712,7	49.171.558,2
(-)Aplicações Financeiras	51.473.000,0	86.168.385,3	48.996.396,3
Transferências Correntes¹	610.006.788,5	451.461.716,1	471.654.225,2
Cota Parte FPM (80%)	55.350.000,0	34.579.078,8	29.316.705,6
Cota Parte ICMS (80%)	347.773.000,0	202.170.496,5	213.527.255,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	480.000,0	585.259,6	752.351,4
Convênios	13.640.988,5	1.305.154,5	4.119.442,9
Outras Transferências Correntes	192.762.800,0	212.821.726,7	223.938.469,6
Demais Receitas Correntes	29.950.000,0	35.024.630,3	25.775.642,9
Dívida Ativa	4.598.000,0	4.380.540,7	9.064.591,0
Diversas Receitas Correntes	25.352.000,0	30.644.089,6	16.711.051,9
RECEITAS DE CAPITAL (II)	39.174.550,7	2.316.522,6	8.490.422,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,1	0,1
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	36.500,0	0,1
Transferências de Capital	39.174.550,7	2.280.022,5	8.490.421,8
Convênios	37.374.550,7	1.580.022,5	6.875.961,8
Outras Transferências de Capital	1.800.000,0	700.000,0	1.614.460,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	39.174.550,7	2.280.022,5	8.490.421,8
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	957.702.539,2	701.915.819,2	721.066.499,4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Out/2016	Jan a Out/2015	Jan a Out/2016	Jan a Out/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	884.464.956,5	826.867.167,8	879.909.953,6	637.996.054,2	642.992.056,6
Pessoal e Encargos Sociais	504.429.612,4	494.891.770,7	551.791.413,1	410.911.299,3	418.448.896,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.130.413,9	6.130.413,9	4.760.391,7	5.303.129,8	3.896.458,4
Outras Despesas Correntes	373.904.930,1	325.844.983,2	323.358.148,8	221.781.625,0	220.646.701,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	878.334.542,6	820.736.753,9	875.149.561,9	632.692.924,4	639.095.598,2
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	72.475.181,8	35.736.280,8	42.249.255,6	19.295.948,2	19.161.499,0
Investimentos	52.231.355,3	15.492.454,3	33.441.651,6	3.679.644,5	11.653.842,7
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	20.243.826,5	20.243.826,5	8.807.604,0	15.616.303,7	7.507.656,4
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	52.231.355,3	15.492.454,3	33.441.651,6	3.679.644,5	11.653.842,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	61.385.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	991.950.897,9	836.229.208,2	908.591.213,5	636.372.568,9	650.749.440,8
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-34.248.358,7	-134.313.389,0	-187.524.714,1	65.543.250,3	70.317.058,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.149.599,2	3.882.344,4		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita MunicipalAntoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de FazendaKarina Azulay
Controladora-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município
CRC - RJ 094864/0-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2015	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2015								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	6.209.230,2	67.689.784,5	3.281.483,9	68.800.206,0	1.817.324,8	399.027,9	39.276.155,9	14.195.094,5	19.714.334,7	5.765.754,6
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	1.731.959,5	28.114.108,5	698.833,6	26.644.807,2	2.502.427,2	0,0	20.102.298,5	1.523.184,4	15.414.656,7	3.164.457,4
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	4.500,0	0,0	4.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGR/	102,1	1.114.168,6	0,0	1.114.270,6	0,1	0,0	560.549,0	81.571,6	478.977,4	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	394.165,3	622.091,3	1.975,0	351.323,9	662.957,7	0,0	297.411,2	36.518,5	252.767,7	8.125,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	4.168.410,8	228.989,7	260.571,3	904.327,2	3.232.502,0	0,0	1.420.441,5	134.318,7	1.266.558,4	19.564,4
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	268.721,8	0,0	268.721,8	0,0	0,0	600.716,7	3.364,2	597.352,5	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	830.394,4	960.528,9	0,0	883.425,4	907.497,9	0,0	244.674,8	15.603,7	177.611,1	51.460,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	4.921.965,7	0,0	4.921.965,7	0,0	0,0	28.722,7	0,0	28.722,7	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA RE	2.250,0	7.075.480,1	60,0	6.749.920,1	327.750,0	0,0	1.010.689,4	12.849,0	997.840,4	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	286.666,6	1.268.306,4	0,0	1.192.935,8	362.037,2
TOTAL (I)	13.336.512,3	111.000.339,1	4.242.923,8	110.643.467,9	9.450.459,7	685.694,5	64.809.966,1	16.002.504,6	40.121.757,4	9.371.398,6
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	9.044.250,2	3.444.764,6	2.651.596,1	39.155,3	9.798.263,4	0,0	7.403,3	0,0	0,0	7.403,3
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	1.284.419,3	0,0	0,0	1.284.419,3	0,0	869.735,9	0,0	0,0	869.735,9
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGR/	0,0	165.037,7	0,0	165.037,7	0,0	0,0	152.029,5	0,0	152.029,5	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	9.044.250,2	4.894.221,6	2.651.596,1	204.193,0	11.082.682,7	0,0	1.029.168,7	0,0	152.029,5	877.139,2
TOTAL (I + II)	22.380.762,5	115.894.560,7	6.894.519,9	110.847.660,9	20.533.142,4	685.694,5	65.839.134,8	16.002.504,6	40.273.786,9	10.248.537,8

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay
Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos
Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município
CRC - RJ 094864/0-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2016

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2016 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	201.964.700,0	201.964.700,0	177.740.776,2	88,01
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.700.000,0	47.700.000,0	58.569.836,5	122,79
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	41.400.000,0	41.400.000,0	51.039.893,4	123,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	600.000,0	600.000,0	1.271.689,2	211,95
Dívida Ativa do IPTU	3.900.000,0	3.900.000,0	4.026.358,0	103,24
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.800.000,0	1.800.000,0	2.231.895,9	123,99
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.285.000,0	9.285.000,0	7.034.007,2	75,76
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.225.000,0	9.225.000,0	6.936.990,2	75,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	60.000,0	60.000,0	97.017,0	161,70
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	93.599.000,0	93.599.000,0	69.995.730,2	74,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.029.000,0	92.029.000,0	65.994.684,0	71,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	770.000,0	770.000,0	3.493.007,7	453,64
Dívida Ativa do ISS	500.000,0	500.000,0	260.160,4	52,03
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	300.000,0	300.000,0	247.878,1	82,63
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.380.700,0	51.380.700,0	42.141.202,3	82,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.380.700,0	51.380.700,0	42.141.202,3	82,02
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	422.826.000,0	422.826.000,0	314.706.471,2	74,43
2.1-Cota-Parte FPM	55.350.000,0	55.350.000,0	42.803.871,6	77,33
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	55.350.000,0	55.350.000,0	41.140.765,5	74,33
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	1.663.106,1	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	347.773.000,0	347.773.000,0	252.713.120,7	72,67
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	600.000,0	600.000,0	731.574,5	121,93
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	7.995.000,0	7.995.000,0	4.946.865,5	61,87
2.5-Cota-Parte ITR	36.000,0	36.000,0	46.020,1	127,83
2.6-Cota-Parte IPVA	11.072.000,0	11.072.000,0	13.465.018,8	121,61
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	624.790.700,0	624.790.700,0	492.447.247,4	78,82

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2016

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2016 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	12.000,0	12.000,0	165.170,6	376,42
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	16.587.000,0	16.635.000,0	11.130.666,4	66,91
5.1-Transferências do Salário-Educação	14.647.000,0	14.647.000,0	10.227.354,6	69,83
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	9.060,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	20.000,0	68.000,0	61.402,8	90,30
5.5-Transferências Diretas - FNDE	1.920.000,0	1.920.000,0	804.866,0	41,92
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	27.983,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	325.000,0	2.714.154,6	1.235.635,1	45,53
6.1- Transferências de Convênios	325.000,0	2.714.154,6	1.226.522,9	45,19
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	9.112,2	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	16.924.000,0	19.361.154,6	12.531.472,1	64,72

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2016 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	84.565.200,0	84.565.200,0	62.540.440,8	73,96
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,0	0,0	8.224.792,8	0,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,0	0,0	50.542.624,2	0,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	120.000,0	120.000,0	146.314,9	121,93
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	73.368.000,0	73.368.000,0	924.501,1	1,26
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	11.077.200,0	11.077.200,0	9.203,9	0,08
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,0	0,0	2.693.003,9	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	68.472.000,0	76.448.000,0	57.782.595,8	75,58
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	68.472.000,0	76.448.000,0	57.582.691,6	75,32
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	199.904,2	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-16.093.200,0	-8.117.200,0	-4.957.749,2	61,08

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2016 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2016 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTE	61.624.800,0	62.100.633,0	62.100.633,0	100,00	46.399.392,8	74,72
13.1-Com Educação Infantil	7.774.800,0	5.329.575,1	5.329.575,1	100,00	3.195.178,1	59,95
13.2-Com Ensino Fundamental	53.850.000,0	56.771.057,9	56.771.057,9	100,00	43.204.214,7	76,10
14-OUTRAS DESPESAS	6.847.200,0	16.839.270,8	16.839.270,8	100,00	12.450.102,0	73,93
14.1-Com Educação Infantil	1.060.000,0	4.545.806,7	4.545.806,7	100,00	2.538.881,3	55,85
14.2-Com Ensino Fundamental	5.787.200,0	12.293.464,1	12.293.464,1	100,00	9.911.220,7	80,62
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	68.472.000,0	78.939.903,8	78.939.903,8	100,00	58.849.494,8	74,55

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 58.849.494,80

19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100

19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100

19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))

80,30

21,55

-1,85

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.379.200,50
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2016

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 5º Bim/2016 (b)		% (c=b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	156.197.675,0	156.197.675,0	123.111.811,9		78,82	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f=(e/d)x1)	Até o Bimestre (f)	% (g=(f/d)x100)
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	16.071.800,0	20.631.577,5	20.233.250,8	98,07	11.781.418,2	57,10
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.834.800,0	9.875.381,8	9.875.381,8	100,00	5.734.059,4	58,06
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.237.000,0	10.756.195,7	10.357.869,0	96,30	6.047.358,8	56,22
24-ENSINO FUNDAMENTAL	136.244.200,0	144.342.859,8	141.783.349,6	98,23	103.308.936,4	71,57
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	59.637.200,0	69.064.522,0	69.064.522,0	100,00	53.115.435,4	76,91
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.607.000,0	75.278.337,8	72.718.827,6	96,60	50.193.501,0	66,68
25-ENSINO MÉDIO	0,0	297,1	297,1	100,00	297,1	100,00
26-ENSINO SUPERIOR	996.785,9	825.289,5	806.980,9	97,78	595.383,5	72,14
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-OUTRAS	5.214,1	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	153.318.000,0	165.800.023,9	162.823.878,4	98,20	115.686.035,2	69,77
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-4.957.749,20
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						199.904,20
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						5.281.839,40
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						523.994,40
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37						114.566.360,20
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%						23,26
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	14.647.000,0	14.647.000,0	11.930.366,0	81,45	8.368.843,7	57,14
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.269.000,0	6.884.841,1	5.482.939,3	79,64	2.505.578,3	36,39
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	18.916.000,0	21.531.841,1	17.413.305,3	80,87	10.874.422,0	50,50
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	172.234.000,0	187.331.865,0	180.237.183,7	96,21	126.560.457,2	67,56
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2016 (g)			
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.008.829,30		5.281.839,40			
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.003.827,50		5.232.425,10			
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.001,80		49.414,30			
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR			
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			2.011.982,70			
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			57.582.691,60			
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			58.424.730,70			
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			58.268.076,50			
49.2-RESTOS A PAGAR			156.654,20			
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			199.904,20			
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			1.369.847,80			

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	56.836.540,40
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	50.193.501,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	6.047.358,80
Outras Despesas com Ensino	595.680,60
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	62.540.440,80
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	118.781.300,60

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	24,12
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	80,30

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay
Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos
Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município
CRC - RJ094864/0-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2016

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2016 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	201.964.700,0	201.964.700,0	177.740.776,2	88,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.400.000,0	41.400.000,0	51.039.893,4	123,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.225.000,0	9.225.000,0	6.936.990,2	75,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.029.000,0	92.029.000,0	65.994.684,0	71,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.380.700,0	51.380.700,0	42.141.202,3	82,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.430.000,0	1.430.000,0	4.861.713,9	339,98
Dívida Ativa dos Impostos	4.400.000,0	4.400.000,0	4.286.518,4	97,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.100.000,0	2.100.000,0	2.479.774,0	118,08
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	422.826.000,0	422.826.000,0	313.043.365,1	74,04
Cota-Parte FPM	55.350.000,0	55.350.000,0	41.140.765,5	74,33
Cota-Parte ITR	36.000,0	36.000,0	46.020,1	127,83
Cota-Parte IPVA	11.072.000,0	11.072.000,0	13.465.018,8	121,61
Cota-Parte ICMS	347.773.000,0	347.773.000,0	252.713.120,7	72,67
Cota-Parte IPI-Exportação	7.995.000,0	7.995.000,0	4.946.865,5	61,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	600.000,0	600.000,0	731.574,5	121,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)	600.000,0	600.000,0	731.574,5	121,93
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	624.790.700,0	624.790.700,0	490.784.141,3	78,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2016 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	101.469.000,0	101.469.000,0	73.686.554,1	72,62
Provenientes da União	96.614.000,0	96.614.000,0	72.768.054,3	75,32
Provenientes dos Estados	4.855.000,0	4.855.000,0	9.268,6	0,19
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	909.231,2	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	156,4	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	101.469.000,0	101.469.000,0	73.686.710,5	72,62

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2016 (f)	% (f/e)	Até 5º Bim/2016 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	264.992.000,0	254.897.780,6	233.410.186,3	91,57	197.029.553,4	77,30
Pessoal e Encargos Sociais	107.481.000,0	140.789.285,4	140.781.730,0	99,99	136.082.347,1	96,66
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	157.511.000,0	114.108.495,2	92.628.456,3	81,18	60.947.206,3	53,41
DESPESAS DE CAPITAL	3.641.000,0	4.430.722,9	380.801,2	8,59	72.624,5	1,64
Investimentos	3.641.000,0	4.430.722,9	380.801,2	8,59	72.624,5	1,64
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	268.633.000,0	259.328.503,5	233.790.987,5	90,15	197.102.177,9	76,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2016 (h)	% (h/IVf)	Até 5º Bim/2016 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	101.409.000,0	103.060.197,5	85.438.140,2	36,54	60.413.630,9	30,65
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	101.409.000,0	103.060.197,5	85.438.140,2	36,54	60.413.630,9	30,65
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	101.409.000,0	103.060.197,5	85.438.140,2	36,54	60.413.630,9	30,65
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	167.224.000,0	156.268.306,0	148.352.847,3	63,46	136.688.547,0	69,35

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)						27,85 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶						63.070.925,8
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00			0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00			0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00			0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00			0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2016 (l)	% (l / total l)	Até 5º Bim/2016 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	180.390.000,0	212.277.755,3	197.267.703,7	84,38	172.898.864,8	87,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.995.000,0	44.915.800,6	35.808.688,8	15,32	23.873.798,1	12,11
Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,0	190.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	250.000,0	431.248,6	331.666,0	0,14	131.040,4	0,07
Vigilância Epidemiológica	708.000,0	1.463.699,0	381.635,1	0,16	198.474,6	0,10
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	50.000,0	50.000,0	1.293,9	0,00	0,0	0,00
TOTAL	268.633.000,0	259.328.503,5	233.790.987,5	100,00	197.102.177,9	100,00

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita MunicipalAntoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de FazendaKarina Azulay
Controladora-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município
CRC - RJ094864/0-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2016

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016										SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE					ATÉ O BIMESTRE (b)					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados em PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)												
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP												
Do Ente Federado												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	875.573.035,5	904.759.206,8	934.918.263,9	966.082.636,8	986.286.836,5	1.031.862.491,1	1.065.948.382,7	1.101.480.486,7	1.138.197.010,4	1.176.137.435,2	1.215.342.588,3	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay
Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos
Controladora-Geral - Controladoria-Geral do Município
CRC - RJ094864/0-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	993.904.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	1.009.175.539,2		
Receitas Realizadas		140.807.529,9	788.120.704,6		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	9.149.599,2		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	993.904.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	1.018.325.138,2		
Despesas Empenhadas		29.651.200,1	862.603.448,6		
Despesas Liquidadas		126.276.354,0	657.292.002,3		
Superavit Orçamentário		0,0	130.828.702,3		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		29.651.200,1	862.603.448,6		
Despesas Liquidadas		126.276.354,1	657.292.002,4		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		910.268.462,1			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		19.044.716,5	122.651.623,8		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		10.576.616,3	50.484.320,9		
Resultado Previdenciário (III-IV)		8.468.100,2	72.167.302,9		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-18.891.446,7	0,0%	
Resultado Primário		0,0	65.543.250,3	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		138.275.323,2	6.894.519,9	110.847.660,9	20.533.142,4
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		64.570.828,4	16.002.504,6	39.080.851,1	9.886.500,6
Poder Legislativo		1.268.306,4	0,0	1.192.935,8	362.037,2
TOTAL		204.114.458,0	22.897.024,5	151.121.447,8	30.781.680,2
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		114.566.360,2	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	23,3%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		58.849.494,8	60%	80,3%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		148.352.847,3	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	27,9%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
 Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay
 Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos
 Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município
 CRC - RJ 094864/0-4
 Matr. 12.380

**PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS
AUTO DE CONSTATAÇÃO**

AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0971A
INFRATOR	MARMORARIA COSTA VERDE
ENDEREÇO	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, Nº 416, MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	25/02/2016 - 10:50 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE SEM APRESENTAR AS DEVIDAS LICENÇAS / AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS
NOTIFICAÇÃO/EMBARGO	-
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0863A
INFRATOR	JOSÉ MARIA RIBEIRO
ENDEREÇO	RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, Nº 1999, MORRO DA GLORIA II - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	24/06/2016 - 10:14 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA COM CORTE E BARRANCO
NOTIFICAÇÃO	PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO PERANTE A SMA COM ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0859 A
INFRATOR	JOSÉ GERALDO DA SILVA
ENDEREÇO	RUA BEIRA RIO, S/Nº, PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	22/06/2016 - 10:20 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA INSERIDA PARCIALMENTE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.
NOTIFICAÇÃO/ EMBARGO	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES INSERIDAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E PROMOVER SUA RECUPERAÇÃO, NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0880 A
INFRATOR	SIDNEY DA SILVA XAVIER
ENDEREÇO	TRAVESSA DO IMBU, SÍTIO 12, SERTÃO DO IMBU - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	01/07/2016 - 11:00 HORAS
COORDENADAS	0563454; 7465688 23K
OCORRÊNCIA CONSTATADA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E DESMONTE DE ROCHA
INTIMAÇÃO / EMBARGO	PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0879A
INFRATOR	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ENDEREÇO	RUA JAPORANGA, Nº 1700, JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS, RJ
DATA - HORA	23/06/2016 - 11:10 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	LANÇAMENTO DE EFLUENTES SEM TRATAMENTO EM REDE DE ÁGUA PLUVIAL, PROVENIENTES DO HOSPITAL GERAL JAPUÍBA.
INTIMAÇÃO	- PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS EXISTENTE NO LOCAL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DOS REPAROS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO; - APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO, INCLUINDO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO HOSPITALAR; - ESCLARECER QUAL (IS) FASE (S) DO TRATAMENTO ESTÃO EM FUNCIONAMENTO NO LOCAL E QUAIS OS REPAROS QUE PRECISAM SER REALIZADOS A FIM DE ATINGIR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS EFLUENTES GERADOS PELO HOSPITAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0865A
INFRATOR	MARCOVANI PORTO
ENDEREÇO	RUA DO BICÃO, Nº 7 (DE FRENTE), VILA DO ABRAÃO (ILHA GRANDE) - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	05/07/2016 - 13:43 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	CONSTRUÇÃO EM FASE FINAL DE ACABAMENTO INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA.
NOTIFICAÇÃO / EMBARGO	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DAS OBRAS INSERIDAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RETIRADA DOS ESCOMBROS, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0504

INFRATOR	RAFAEL SANTOS AMBRÓSIO
ENDEREÇO	RUA DA ASSEMBLÉIA, S/Nº, VILA DO ABRAÃO (ILHA GRANDE) - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	05/07/2016 - 12:00 HORAS
COORDENADAS	25K 58338 / 7440211
OCORRÊNCIA CONSTATADA	EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS INSERIDA NA APA TAMOIOS
NOTIFICAÇÃO	APRESENTAR AS DEVIDAS LICENÇAS (AMBIENTAL E URBANÍSTICAS), NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0867A
INFRATOR	GLAUCO BARROS DOS SANTOS
ENDEREÇO	RUA JAPORANGA, Nº 1966, JAPUÍBA - ANGRA DO RIS, RJ.
DATA - HORA	06/07/2016 - 15:00 HORAS
COORDENADAS	22º25'0,07"S; 44º17'57,8W
OCORRÊNCIA CONSTATADA	REMOÇÃO DE RESÍDUOS
NOTIFICAÇÃO	APRESENTAR MANIFESTO DE RESÍDUOS EM RAZÃO DA RETIRADA DOS RESÍDUOS LOCALIZADOS NA RUA JAPORANGA, Nº 1966, JAPUÍBA, NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0809A
INFRATOR	FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO
ENDEREÇO	RUA PEDRO SOARES, Nº 02, PRAIA DO PROVETA (ILHA GRANDE) - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	08/03/2016 - 11:29 HORAS
COORDENADAS	23K 0567243 M E; 7436428 M S
OCORRÊNCIA CONSTATADA	CONSTRUÇÃO DE ESCADA EM VIA PÚBLICA (APA TAMOIOS)
NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO / INTERDIÇÃO	-
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0824A
INFRATOR	GILMAR DA SILVA
ENDEREÇO	RUA MARIA SABINO, S/Nº, ITINGA - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	30/06/2016 - 14:00 HORAS
COORDENADAS	UTM (datum WGS84): 23K_0562462 m E; 7461967 m S.
OCORRÊNCIA CONSTATADA	CONSTRUÇÃO E ATERRO EM APP DE CURSO D'ÁGUA E RESTINGA
NOTIFICAÇÃO	APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0825A
INFRATOR	GILCIMAR DA SILVA
ENDEREÇO	RUA MARIA SABINO, S/Nº, ITINGA - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	01/07/2016 - 16:45 HORAS
COORDENADAS	23K 0562462 m E; 7461967 m S
OCORRÊNCIA CONSTATADA	CONSTRUÇÃO EM APP DE CURSO D'ÁGUA DE APROXIMADAMENTE 4 METROS DE LARGURA E 1 METRO APROXIMADAMENTE DE DISTÂNCIA.
NOTIFICAÇÃO/EMBARGO	APRESENTAR A LICENÇA AMBIENTAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0823A
INFRATOR	MARGARETE CHAGAS MARQUES DA SILVA
ENDEREÇO	RUA DO LOTEAMENTO ITAPICU, S/Nº, MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	30/06/2016 - 09:37 HORAS
COORDENADAS	UTM: 23K 0547207 m E; 7456366 m S
OCORRÊNCIA CONSTATADA	CONSTRUÇÃO LOCALIZADA A 22 METROS DE DISTÂNCIA DO CURSO D'ÁGUA QUE MEDE 2 METROS DE LARGURA.
NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO / INTERDIÇÃO	APRESENTAR A LICENÇA AMBIENTAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0838 A
INFRATOR	MARCOS FERNANDES IANEZ
ENDEREÇO	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, SNº, ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	15/02/2016 - 10:00 HORAS
COORDENADAS	23K 569376 m E / 7439502
OCORRÊNCIA CONSTATADA	EDIFICAÇÃO INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA
NOTIFICAÇÃO	APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL E URBANÍSTICA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE NA PROPRIEDADE, NO PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0868A
INFRATOR	MARILENE NUNES

ENDEREÇO	TRAVESSA BOA VISATA, Nº 08, MORRO DA LAMBICADA – ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA – HORA	14/07/2016 – 14:22 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
NOTIFICAÇÃO/ EMBARGO	PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA ATIVIDADE ATRAVÉS DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NA PMAR, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0505A
INFRATOR	FRANCISCO CARLOS B. VIEIRA
ENDEREÇO	ESTRADA ANGRA GETULANDIA, S/Nº – ANGRA DOS REIS, RJ
DATA – HORA	12/07/2016 – 10:20 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	EDIFICAÇÃO EM ÁREA INGRIME
NOTIFICAÇÃO	PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0506A
INFRATOR	SANTIAGO E PESSOA LTDA
ENDEREÇO	RUA COSTA VERDE, Nº 55, GAMBOA DO BELÉM
DATA – HORA	14/07/2016 – 09:45 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	MARMORARIA EM FUNCIONAMENTO SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL
NOTIFICAÇÃO	PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO JUNTO A PMAR, ATRAVÉS DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0507A
INFRATOR	MARMORANGRA MÁRMORES E GRANITOS
ENDEREÇO	RUA COSTA DO SOL, Nº 10, GAMBOA DO BELÉM – ANGRA DOS REIS – RJ.
DATA – HORA	14/07/2016 – 10:00 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	MARMORARIA EM FUNCIONAMENTO SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL
NOTIFICAÇÃO	PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA ATIVIDADE CONSTATADA ATRAVÉS DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO A PMAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0508A
INFRATOR	CONDOMÍNIO GERAL DO BRACUHY
ENDEREÇO	RODOVIA BR 101, KM 115, BRACUÍ – ANGRA DOS REIS – RJ.
DATA – HORA	21/07/2016 – 10:00 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO E ARBUSTIVO, COMPOSTO POR ESPÉCIES EXÓTICAS E NATIVAS, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA (RIO BRACUÍ). ESTIMA-SE QUE A ÁREA DE INTERVENÇÃO SEJA DE APROXIMADAMENTE 2.000 M². PRESTAR FALSAS INFORMAÇÕES DURANTE DILIGÊNCIA FISCAL.
NOTIFICAÇÃO	APRESENTAR AS DEVIDAS LICENÇAS PARA A INTERVENÇÃO ACIMA CONSTATADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0869A
INFRATOR	JOSÉ ORLANDO BITTENCORNT BRANDÃO
ENDEREÇO	ALAMEDA DAS ANDORINHAS (ANTIGO RUA E) S/Nº, QUADRA 10, LOTE 02 – ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA – HORA	21/07/2016 – 15:16 HORAS
COORDENADAS	22º56'57.07"S; 44º19'26.84"O
OCORRÊNCIA CONSTATADA	CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA
NOTIFICAÇÃO	PROMOVER A DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA, PROVIDENCIAR A RETIRADA DE TODOS DESTROÇOS DA DEMOLIÇÃO E ENCAMINHAR PARA LOCAL ADEQUADO (LICENCIADO) E PROMOVER A RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL DA ÁREA IMPACTADA PELA OBRA, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0884A
INFRATOR	SÃO THOME COMÉRCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA.
ENDEREÇO	RODOVIA BR 101, KM 96 – AREAL – ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA – HORA	15/08/2016 – 11:05 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	ATIVIDADE EM FUNCIONAMENTO SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL E URBANÍSTICA

NOTIFICAÇÃO	PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DA EDIFICAÇÃO E ATIVIDADE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0871A
INFRATOR	ALEXANDRE ACCIOLY ROCHA
ENDEREÇO	ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, CASAS 03,04, CONDOMÍNIO VILLAS DO TANGUÁ, TANGUÁ PEQUENO (TANGUAZINHO) – ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA – HORA	22/08/2016 – 16 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO EIVADO DE VÍCIOS – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO 0005954-09.2006.8.19.0003 (2006.003.005830-3) 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS. MOTIVADO PELO PROT. GP Nº 4061/16 (SIMA 52679).
NOTIFICAÇÃO	EXERCER O DIREITO AO CONTRADITÓRIO, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE SUA DEFESA EM FACE DO ATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC, NO BOJO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 21275/2011, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0509A
INFRATOR	CINTIA DE SÁ FERREIRA
ENDEREÇO	LOTEAMENTO FAZENDINHA DA ENSEADA, Nº 22, LOTE 946, ENCRUZO DA ENSEADA – ANGRA DOS REIS. RJ.
DATA – HORA	01/08/2016 – 10:00 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, INCLUINDO ESTRATO ARBÓREO, ARBUSTIVO E HERBÁCEO. ÁREA DE 520 M², CONFORME DOCUMENTAÇÃO INSERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2016012592
NOTIFICAÇÃO	APRESENTAR AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES PARA A INTERVENÇÃO ACIMA DESCRITA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0510A
INFRATOR	MÔNICA QUEIROZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	LOTEAMENTO FAZENDINHA ENSEADA, S/Nº – ENCRUZO DA ENSADA – ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA – HORA	15/08/2016 – 15:00 HORAS
COORDENADAS	23K0570798mE 7457688mS
OCORRÊNCIA CONSTATADA	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, CONTEMPLANDO CORTE DE ÁRVORES E RETIRADA DO ESTRATO HERBÁCEO, ARBUSTIVO.
NOTIFICAÇÃO	APRESENTAR AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES PARA A INTERVENÇÃO ACIMA CONSTATADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0511A
INFRATOR	ANDRÉ LUIZ TRINDADE BRITO
ENDEREÇO	SACO DO CÉU, S/Nº. ENSEADA DAS ESTRELAS, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA – HORA	16/08/2016 -11:30 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR INSERIDA NA APA TOMIOS
NOTIFICAÇÃO	APRESENTAR AS DEVIDAS LICENÇAS (AMBIENTAL E URBANÍSTICAS), NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0870A
INFRATOR	GLORIA MARIA DAS GRAÇAS M. PACHECO
ENDEREÇO	VERIFICAR O ENDEREÇO
DATA – HORA	09/08/2016 – 09:30 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	ANULAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.354/2011 EXERCER O CONTRADITÓRIO, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE SUA DEFESA EM FACE DO ATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) NO BOJO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 19.345, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
NOTIFICAÇÃO	
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0319
INFRATOR	CÉLIA REGINA SILVA DE CARVALHO
ENDEREÇO	RUA MARIZ E BARROS, S/Nº, ÁREA 1, QUADRA: 12, LOTE: 37, JACUACANGA – ANGRA DOS REIS., RJ.
DATA – HORA	23/01/2013 – 11:00 HORAS
COORDENADAS	22º59'54,52" S, 44º13'56,73" O
OCORRÊNCIA CONSTATADA	VERIFICAÇÃO DE OFÍCIO MA Nº 454/12 – 1ª PJTC – CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR
NOTIFICAÇÃO	REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

FERNANDO MIGUEL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS
AUTOS DE INFRAÇÃO**

AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 040/GLCA/2015
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0682
AUTUADO	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA MACHADO FIRMINO
ENDEREÇO	AVENIDA BOM JESUS, Nº 1172, TRAVESSA SULAMITA, BELÉM - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
COORDENADAS	22°57'41,5"S; 44°17'24,2"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 16.719,89 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) ADVERTÊNCIA: FICA ADVERTIDA A PROVIDENCIAR O DESFAZIMENTO DAS EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, OU SEJA, A MENOS DE 30 (TRINTA) METROS DO CURSO D'ÁGUA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 041/GLCA/2015
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0691
AUTUADO	W & R MOTOS DE ANGRA LTDA
ENDEREÇO	RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, Nº 1000, LOJA 01, MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL
COORDENADAS	23°00'04,8"S; 44°18'32,7"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 38.162,30 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) ADVERTÊNCIA: FICA ADVERTIDO A PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE POR MEIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 045/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0052
AUTUADO	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A
ENDEREÇO	MORRO DO MORENO, S/Nº, JACUCANGA - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEGRADAÇÃO DA QUALIDADE DO MANANCIAL DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA ASSOCIADA A ABERTURA DE ACESSO ÀS TORRES DE TRANSMISSÃO A MONTANTE DA BARRAGEM DE CAPTAÇÃO.
COORDENADAS	-
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 61, §1º, III, DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 4.482,55 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 044/GLCA/2015
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0295
AUTUADO	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LOBATO
ENDEREÇO	RODOVIA MÁRIO COVAS (BR 101), KM 90,5, SÍTIO MOMBACA, CASA 04 - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 083/GLCA/2015
COORDENADAS	23°00'04,8"S; 44°18'32,7"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 5.178,79 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 052/GLCA/2015
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0512
AUTUADO	WALTON NOSE
ENDEREÇO	RUA DO BICÃO, S/Nº, VILA DO ABRAÃO (ILHA GRANDE) - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	REFORMA SEM LICENÇA DENTRO DOS LIMITES DA APA TAMOIOS
COORDENADAS	23°02'28,1"S; 44°21'52,1"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 9.806,94 (NOVE MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) ADVERTÊNCIA: PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA OBRA NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 053/GLCA/2015

REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO 0523
AUTUADO	ELCI PAIVA DA SILVA
ENDEREÇO	RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS, Nº30, PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE USO MISTO (RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR E COMÉRCIO) EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
COORDENADAS	23°00'29,4"S; 44°31'29,1"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 15.615,95 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) ADVERTÊNCIA: APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) QUE CONTEMPLE O DESFAZIMENTO DAS EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS A MENOS DE 50 (CINQUENTA) METROS DO CURSO D'ÁGUA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 088/GLCA/2015
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO 07101
AUTUADO	SALMO PETRUS ROSA ROCHA
ENDEREÇO	RUA SETE DE ABRIL, 366 - FUNDOS, PARQUE MAMBUCABA, ANGRA DOS REIS, RJ
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES (OFICINA MECÂNICA) SEM APRESENTAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADAS	23°00'36,7"S; 44°32'28,0"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 14.041,91 (CATORZE MIL, QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 092/GLCA/2015
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0629
AUTUADO	SAMUEL DUARTE DA SILVA
ENDEREÇO	PRAIA DA SOROROCA S/Nº, CAËTES - ANGRA DOS REIS, RJ
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CAMPING SELVAGEM INSERIDO NA APA DE TAMOIOS
COORDENADAS	S 23°02'42,7"/ O 44°10'55,05"
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DA LEI ESTADUAL 3467/2000 (COMBINAÇÃO COM ART.5, VIII DO DECRETO ESTADUAL Nº 44175/2013)
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$1.275,80 (MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 029/GLCA/2015
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0583
AUTUADO	OSMAR RODRIQUES CASSIANO
ENDEREÇO	RUA PEDRO DE OLIVEIRA, Nº 410, CS. A, BONFIM - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUÇÃO EM ÁREA NÃO EDIFICANTE REFERENTE A ZIAP
COORDENADAS	23°1'3,85"S; 44°20'1,47"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 15.974,74 (QUINZE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) ADVERTÊNCIA: APRESENTAR PRAD - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU NÃO EDIFICANTES, ASSIM COMO A RECUPERAÇÃO DA ÁREA ATINGIDA, NUM PRAZO DE 30 DIAS.
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 054/GLCA/2015
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0685
AUTUADO	NICOLE VALENTE CHERMONT PEÇAS E SERVIÇOS ME
ENDEREÇO	RUA PRE. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, Nº 600, LOJA 02, JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	OPERAR OFICINA DE REPARO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM LICENÇA AMBIENTAL
COORDENADAS	22°58'33,1"S; 44°18'08,8"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 20.551,99 (VINTE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 008/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO 0686
AUTUADO	MOTOKISTA DE ANGRA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

ENDEREÇO	RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, S/Nº, LT 05, AREAL - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	FUNIONAMENTO DE OFICINA DE REPARO E MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS SEM LICENÇA AMBIENTAL
COORDENADAS	22º58'56,4"S; 44º17'43,2"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 31.584,38 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 089/GLCA/2014
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0585
AUTUADO	MOURA MOTOS DE ANGRA LTDA - ME
ENDEREÇO	RUA HIPOLITO TRAVASSOS, S/Nº, LOJA, ANT 43, FRADE - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS
COORDENADAS	22º57'49,83"S / 44º26'23,44"O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 38.162,30 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 010/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0689
AUTUADO	MARCO ANTÔNIO BERNARDES
ENDEREÇO	AV. JOSÉ ELIAS RABHA, Nº 150, JD. BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	REFORMA E ACRÉSCIMO DE EDIFÍCIO COMERCIAL COM DOIS PAVIMENTOS DENTRO DO LIMITE DA APA TAMOIOS, ANTERIOR A 2013.
COORDENADAS	23º00'03,6"S; 44º18'20,6"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 83 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/ 00
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 1.012,78 (UM MIL E DOZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 085/GLCA/2014
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 1142
AUTUADO	EVONALDO BATISTA MARTINS
ENDEREÇO	PRAIA DO LABORATÓRIO - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	PREPARO DE ALIMENTO (CHURRASCO) EM ÁREA PÚBLICA
COORDENADAS	23º0'56,98" S; 44º27'10,19" O'
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3467 / 2000 COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 086/GLCA/2014
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0779
AUTUADO	JOSIANE OLIVEIRA RODRIGUES
ENDEREÇO	PRAIA DO LABORATÓRIO - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	PREPARO DE ALIMENTO (CHURRASCO) EM ÁREA PÚBLICA
COORDENADAS	23º0'56,98"S / 44º27'10,19"O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$: 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 090/GLCA//2014
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0777
AUTUADO	JOSÉ CARLOS DE BRAGANÇA
ENDEREÇO	PRAIA SECRETA - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	PREPARO DE ALIMENTO (CHURRASCO) EM ÁREA PÚBLICA
COORDENADAS	23º0'21,23"S / 44º26'35,23"O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3467 / 2000 COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585 / 2012
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)

PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 111/GLCA/2015
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0902
AUTUADO	SAPIL SOCIEDADE AGROPECUÁRIA IND. LTDA
ENDEREÇO	FAZENDA DO PONTAL , S/Nº , PONTAL - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ATERRO) SEM APRESENTAR A DEVIDA AUTORIZAÇÃO / LICENÇA AMBIENTAL
COORDENADAS	22º57'5,37"S; 44º19'20,83"O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 94 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 1.088,68 (UM MIL E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 114/GLCA/2015
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0906
AUTUADO	SAPIL SOCIEDADE AGROPECUÁRIA IND. LTDA.
ENDEREÇO	FAZENDA DO PONTAL , SN, PONTAL - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ATERRO) SEM APRESENTAR A DEVIDA AUTORIZAÇÃO/LICENÇA AMBIENTAL
COORDENADAS	22º56'52,98"S; 44º19'13,02"O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 94 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00
SANÇÕES APLICADAS	MULTA :1.088,68 (MIL E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 022/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0749
AUTUADO	ELISEU PAULA IGNÁCIO
ENDEREÇO	PRAIA DA SOROROCA S/Nº, CAÉTÉS - ANGRA DOS REIS, RJ
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CAMPING SELVAGEM INSERIDO NA APA DE TAMOIOS
COORDENADAS	S 23º02'42,7" / O 44º10'55,05"
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DA LEI ESTADUAL 3467/2000 (COMBINADO COM ART. 5º, VIII DO DECRETO ESTADUAL Nº 44175/2013)
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 1.275,80 (MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 020/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 736 E 854
AUTUADO	LAÉRCIO VIEIRA DA SILVA
ENDEREÇO	PRAIA DE UBATUBINHA, ENSEADA DO SÍTIO FORTE, ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE RAMPA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA
COORDENADAS	23º07'50,2"S; 44º17'49,9"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$33.945,68 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 014/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 08687
AUTUADO	MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
ENDEREÇO	PRAIA DA SOROROCA S/Nº, CAÉTÉS - ANGRA DOS REIS, RJ
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CAMPING SELVAGEM INSERIDO NA APA DE TAMOIOS
COORDENADAS	S 23º02'42,7" / O 44º10'55,05"
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DA LEI ESTADUAL 3467/ 2000 (COMBINADO COM ART.5, VIII DO DECRETO ESTADUAL N 44175/ 2013
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 1.275,80 (MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 109/GLCA/2015
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0876
AUTUADO	SAPIL SOCIEDADE AGROPECUÁRIA IND. LTDA

ENDEREÇO	FAZENDA DO PONTAL, S/Nº, PONTAL - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SEM LICENÇA
COORDENADAS	22º56'53,45"S; 44º19'13,01"O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 94 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 1.294,40 (MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 052/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0388
AUTUADO	JOSÉ LUIS DOS SANTOS SILVEIRA
ENDEREÇO	PRAIA DO CAMORIM, CAMORIM - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DISPOSIÇÃO DE EMBARVAÇÃO PARA REPARO SOBRE A FAIXA DE AREIA DA PRAIA DO CAMORIM
COORDENADAS	23º0'5.1"S / 44º15'56.9"O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 61, §1º, INC V DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00 E ARTIGO 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/10
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 1.177,33 (MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 064/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0772
AUTUADO	MAGNON DE FREITAS
ENDEREÇO	ESTRADA DA VIDINHA, ÁREA 03, GLEBA C, MOMBACA - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
COORDENADAS	571682.00mE; 7453534.00mS
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 70 - LEI ESTADUAL 3467/2000
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 20.364,19 (VINTE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) ADVERTÊNCIA: APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) QUE CONTEMPLE O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E OU NÃO EDIFICANTES E A RECUPERAÇÃO DA ÁREA AFETADA. O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010.
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 063/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0759
AUTUADO	FRANCISCA MARIA DA SILVA
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO BEZERRA, Nº 472, PARQUE MAMBUCA - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
COORDENADAS	23º01'12,0"S; 44º31'58,8"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 70 - LEI ESTADUAL 3467/2000
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 13.045,65 (TREZE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS

FERNANDO MIGUEL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 008/2016/SCS

FICA CANCELADO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 054/GLCA/2013 (REFERENTE AO AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0404), EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO 446 DE 19/07/2013, PÁGINA 61.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 054/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0404

AUTUADO RONALDO DE FREITAS DE SOUZA

ENDEREÇO RUA DO PARAÍSO, S/Nº - ARIRÓ - ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADA GEOGRÁFICA S 22º53'26.7" / O 44º20'01.8"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

CONSTRUÇÕES EM ÁREA NÃO EDIFICANTE (FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE CURSO D'ÁGUA) E CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 70 LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 11.176,54 (ONZE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2013.

FERNANDO MIGUEL PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS AUTO DE CONSTATAÇÃO

AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0512A
INFRATOR	CLEUSA DOS SANTOS QUEIROZ
ENDEREÇO	RUA JEQUITIBA, Nº 46, GAMBOA DO BELÉM - ANGRA DOS REIS / RJ.
DATA - HORA	23/08/16 - 15:20 HORAS
COORDENADAS	22º,99518"S; 44,30'057"O
OCORRÊNCIA CONSTATADA	DESCARTE IRREGULAR DE EFLUENTE PROVENIENTE DE MÁQUINA, LAVADORA, PIA E TANQUE
NOTIFICAÇÃO	ADEQUAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO PARA SOLUCIONAR O DESCARTE ACIMA DESCRITO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0526A
INFRATOR	SIONEI JOSÉ MATTOS
ENDEREÇO	ESTRADA PONTA LESTE, S/Nº, MONSUABA - ANGRA DOS REIS / RJ
DATA - HORA	06/09/16 - 11:10 HORAS
COORDENADAS	23º1' 6.02 S; 44º,13'22.22 O
OCORRÊNCIA CONSTATADA	DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
NOTIFICAÇÃO	PROVIDENCIAR A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE FORMA A REALIZAR INSTALAÇÕES QUE PROPICIEM À COLETA E TRATAMENTO DE ACORDO COM A NBR 7229, NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 874A
INFRATOR	CARLA MONTENEGRO MARCONDES
ENDEREÇO	ESTRADA PORTOGALO, S/Nº, GLEBA E, LOTY 38 B, LOTEAMENTO PORTOGALO - ANGRA DOS REIS / RJ.
DATA - HORA	06/09/16 - 11:00 HORAS
COORDENADAS	23º2' 15.28 S; 44º,11'44.34 O
OCORRÊNCIA CONSTATADA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
NOTIFICAÇÃO/ EMBARGO	APRESENTAR A LICENÇA/ AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ATIVIDADE, NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 1227
INFRATOR	RM DE OLIVEIRA OFICINA MECÂNICA
ENDEREÇO	RUA BENEDITO SOARES, Nº 04, JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS / RJ
DATA - HORA	12/01/16 - 10:00 HORAS
COORDENADAS	23K 571469 ME / 7458808 MS
OCORRÊNCIA CONSTATADA	ANÁLISE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL Nº 20756/14 PARA LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE DE OFICINA MECÂNICA EM FUNCIONAMENTO SEM LICENÇA AMBIENTAL.
NOTIFICAÇÃO	-
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 1228
INFRATOR	MARINALDO POSSIDONIO DA SILVA
ENDEREÇO	RUA JAPORANGA, Nº 510, CAMPO BELO, JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS / RJ
DATA - HORA	03/02/16 - 14:00 HORAS
COORDENADAS	23K 572135 ME / 7458628 MS.
OCORRÊNCIA CONSTATADA	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO / EMBARGO	PROVIDENCIAR A PARALIZAÇÃO DA ATIVIDADE E O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0886A
INFRATOR	DANIELA VALESCA DA CRUZ ALMEIDA
ENDEREÇO	RUA SÃO JOÃO DA BARRA, Nº 77, JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS / RJ
DATA - HORA	12/09/16 - 11:15 HORAS
COORDENADAS	UTM (WGS84): 23K0572363ME; 7458813MS
OCORRÊNCIA CONSTATADA	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EXISTENTE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
INTIMAÇÃO	PROMOVER O DESFAZIMENTO DA EDIFICAÇÃO OU APRESENTAR DOCUMENTO DE DEMARCAÇÃO DA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE CURSO D'ÁGUA EMITIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO AMBIENTE (INEA), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0887A
INFRATOR	MARIA ZULMIRA ESTRELA DA SILVA
ENDEREÇO	RUA DA CASCATA, Nº 5, MONSUABA - ANGRA DOS REIS / RJ
DATA - HORA	19/10/16 - 9:08 HORAS
COORDENADAS	230044,2 S, 441259,1 W
OCORRÊNCIA CONSTATADA	EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 75,70 M² LOCALIZADA ÀS MARGENS DE CURSO D'ÁGUA QUE MEDE 2 (DOIS) METROS DE LARGURA
NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO	APRESENTAR PROTOCOLO DE PROCESSO DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO, ABERTO NO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0530A
INFRATOR	ANTÔNIO LAYRTON OLIVEIRA SOUZA
ENDEREÇO	ESTRADA DO SERTÃO DE MABUCABA, FAZENDA ITAPICU, MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS / RJ.
DATA - HORA	05/10/16 - 14:50 HORAS
COORDENADAS	23K 54228,93 ME 7456346,20 ME
OCORRÊNCIA CONSTATADA	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA. - A CONSTRUÇÃO ENCONTRA-SE EM FASE DE ACABAMENTO.
NOTIFICAÇÃO / EMBARGO	PROMOVER A DEMOLIÇÃO DAS OBRAS INSERIDAS EM APP DE CURSO D'ÁGUA E RETIRADA DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (DESTROÇOS) PARA LOCAL LICENCIADO, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0529A
INFRATOR	JOANDERSON LEALDO VIEIRA CARMIO
ENDEREÇO	RUA SÃO GERÔNIMO, S/Nº, MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS / RJ.
DATA - HORA	05/10/16 - 14:30 HORAS
COORDENADAS	23K 54833,17 ME 7454916,35 MS
OCORRÊNCIA CONSTATADA	- CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA (RIO PEREQUE). - A CONSTRUÇÃO ENCONTRA-SE EM FASE DE ACABAMENTO. - A RESIDÊNCIA ENCONTRA-SE HABITADA.
NOTIFICAÇÃO / EMBARGO	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO E RETIRADA DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (DESTROÇOS) INSERIDOS NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0527A
INFRATOR	GIORGO KUBRUSLY SKYBA
ENDEREÇO	RODOVIA RIO SANTOS, KM 517,5, PIRAQUARA DE DENTRO - ANGRA DOS REIS / RJ.
DATA - HORA	09/09/16 - 14:00 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - CONSTRUÇÃO INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE NASCENTE
NOTIFICAÇÃO	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO E DISPOSIÇÃO DOS ESCOMBROS EM LOCAL LICENCIADO, TENDO EM VISTA QUE AS OBRAS ENCONTRAM-SE INSERIDAS EM APP DE NASCENTE, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0885A
INFRATOR	ADALBERTO SILVA DA CONCEIÇÃO
ENDEREÇO	RUA PEROBA, Nº 01, GAMBOA DO BELÉM - ANGRA DOS REIS / RJ.
DATA - HORA	23/08/16 - 15:30 HORAS
COORDENADAS	22º57'22.1 S; 44º,13'03.6 O
OCORRÊNCIA CONSTATADA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
INTIMAÇÃO	PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0475
INFRATOR	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO
ENDEREÇO	RUA NOVA ITANEMA, S/Nº, BRACUHY - ANGRA DOS REIS / RJ.
DATA - HORA	27/09/13 - 10:30 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	CONSTRUÇÃO INSERIDA EM APP DE CURSO D'ÁGUA JÁ CONSOLIDADA
NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO	PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CONTEMPLANO AS DEMOLIÇÕES EM FAIXA NÃO EDIFICANTE OU APRESENTAR AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE ACORDO COM O DECRETO Nº 42.356/10, QUE DESPÕE SOBRE TRATAMENTO E A DEMOLIÇÃO DE FAIXAS MARGINAIS DE PROTEÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0514A

INFRATOR	CONDOMÍNIO MARINA
ENDEREÇO	CONDOMÍNIO MARINA, Nº 0001-65, MARINAS - ANGRA DOS REIS / RJ.
DATA - HORA	09/11/16 - 10:00 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS ORGÂNICOS PRÓXIMO À PRAIA
NOTIFICAÇÃO / EMBARGO	PARALIZAR IMEDIATAMENTE A ATIVIDADE ACIMA CONSTATADA E RETIRAR O RESÍDUO E ENCAMINHAR PARA LOCAL ADEQUADO, NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0890A
INFRATOR	JOSÉ MARIANO LOPES
ENDEREÇO	RUA DOS PINHEIROS, Nº 615, FRADE - ANGRA DOS REIS / RJ.
DATA - HORA	09/11/16 - 13:40 HORAS
COORDENADAS	23K 0556910 MS/ 7461606 ME
OCORRÊNCIA CONSTATADA	TERRAPLENAGEM
INTIMAÇÃO / EMBARGO	PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0515A
INFRATOR	MIRIAN GONÇALVES
ENDEREÇO	PRAIA DO MATARIZ, S/Nº, ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS / RJ.
DATA - HORA	10/11/16 - 11:00 HORAS
COORDENADAS	23K 0575742/ 7443336
OCORRÊNCIA CONSTATADA	EDIFICAÇÃO EM FASE DE (ACABAMENTO) E MURO EM FASE DE CONSTRUÇÃO, INSERIDOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
NOTIFICAÇÃO / EMBARGO / INTERDIÇÃO	REGULARIZAR AMBIENTALMENTE/ URBANISTICAMENTE JUNTO A PMAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0531A
INFRATOR	JOSÉ ÁNDRE DA SILVA
ENDEREÇO	ILHA DA GIPÓIA, BAIJA DA ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS / RJ.
DATA - HORA	21/11/16 - 10:50 HORAS
COORDENADAS	23K 56313150 ME 7452192.72 MS
OCORRÊNCIA CONSTATADA	CORTE DE PEDRA EM ÁREA COSTEIRA DE APROXIMADAMENTE 6 M², CONTEMPLANDO EM TRONO DE 30 M³ E, REFORMA/CONSTRUÇÃO DE MURO DE PEDRA SOBRE AREIA DE PRAIA.
NOTIFICAÇÃO / EMBARGO	-
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0513A
INFRATOR	LÚCIA HELENA NASCIMENTO
ENDEREÇO	RUA MILTON BASÍLIO PEREIRA, S/Nº, BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS / RJ
DATA - HORA	04/11/2016 - 09:30 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	OBRA EM FASE CINTAMENTO SEM LICENÇA, COM CORTE DE TALUDE
NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO / INTERDIÇÃO	PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO JUNTO À PMAR, NO PRAZO DE 07 DIAS.

FERNANDO MIGUEL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 079/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0709
AUTUADO	ANA LÚCIA DANTA DE MELO
ENDEREÇO	TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 53, PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 093/GLCA/2014
COORDENADAS	23º00'46.1"S; 44º31'59.7"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DA LEI ESTADUAL 3467/2000 (COMBINADO COM ART. 5º, VIII DO DECRETO ESTADUAL Nº 44175/2013)
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 631,86 (SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 074/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / NOTIFICAÇÃO Nº 0569
AUTUADO	ATAILSON DANTAS MEDEIROS
ENDEREÇO	RUA DA ASSEMBLÉIA, Nº 88, VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS / RJ.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 051/GLCA/2015
COORDENADAS	S 23°08'41.60"; O 44°09'59.57"
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 7.218,13 (SETE MIL, DUZENTOS E DEZOITO RAIS E TREZE CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 076/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0205
AUTUADO	MARCOS ANTÔNIO NORMANDO SILVA
ENDEREÇO	RUA RECANTO DAS BROMÉLIAS, S/Nº, BANQUETA - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CORTE DE TALUDE E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL
COORDENADAS	22°57'26,7"S; 44°16'08,8" W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 94- LEI ESTADUAL 3.467/2.000 E ARTIGO 38- DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 2.181,43 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 083/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0923
AUTUADO	LOURDES CRISTIANE COUTINHO SALLES
ENDEREÇO	PRAIA DAS FLEXAS, S/Nº, ILHA DA GIPÓIA, BAIA DA ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL
COORDENADAS	23°03'1.71"S; 44°20'59,23" O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL 3467/00.
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$22.189,65 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) ADVERTÊNCIA: LICENCIAR O IMÓVEL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 082/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0723
AUTUADO	BRUNO BREVILIERI
ENDEREÇO	RUA A, QUADRA F, LOTE 20, LOTEAMENTO FAZENDA GARATUCAIA, GARATUCAIA - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 091/GLCA/2014
COORDENADAS	23°02'2.36"S; 44°10'44,88" O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DA LEI ESTADUAL 3467/2000
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$4.707,99 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 073/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0203
AUTUADO	VICTORIANO CAMINO GESTOR
ENDEREÇO	RUA CABO FRIO, N 26, VILA NOVA - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA APROXIMADA DE 1.200 M ² (MIL DUZENTOS METROS QUADRADOS) E CONTRUÇÃO DE CERCA EM ÁREA DE PRESEVAÇÃO PERMANENTE DE FAIXA MARGINAL DE CURSO D'ÁGUA, INSERIDO EM UCN- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA.
COORDENADAS	22°58'45.6"; ; 44°18'21.2' O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 70- LEI 3.467/2.000 / ARTIGO 98- LEI 3.467/2000 C/C ARTIGO 98 DA LEI MUNICIPAL 1.965/2008
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 23.806,86 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) ADVERTÊNCIA: ARTIGO 6 ,§11 E § 12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010. FICA O ATUADO OBRIGADO A RECUPERAR O MEIO AMBIENTE E DESCONTAMINAR ÁREA OU ECOSISTEMA DEGRADADO, COM SEUS PRÓPRIOS RECURSOS FINANCEIROS, OU PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DA OBRA OU ATIVIDADES JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, QUANDO ESTA FOR POSSÍVEL.
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 072/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0616
AUTUADO	CLODOMIR PEREIRA MARTINS
ENDEREÇO	RUA PROFESSOR AYRTON FERREIRA, S/Nº (AO LADO DO N 069), GARATUCAIA - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
COORDENADAS	23°02'13.04"S; 44°10'54,70" O

ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 13.641,29 (TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 085/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 343
AUTUADO	ANA EMÍLIA SANTOS DOS SANTOS
ENDEREÇO	RUA LEONTINO CÉCILIO DE CARVALHO, Nº 1444, FUNDOS, MONSUABA - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
COORDENADAS	23°00'24.7" S E 44°13'14,4" O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 70 LEI ESTADUAL 3.467/00
SANÇÕES APLICADAS	-
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 078/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0040
AUTUADO	CHRISTIAN LUNDGREN
ENDEREÇO	CONDOMÍNIO MARINAS , Nº 118, MARINAS - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXAR DE CUMPRIR DELIBERAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONSTANTE NO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 039/GLCA/11
COORDENADAS	S 23° 00'28.3"; O 044°17'56.3"
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 080/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0091
AUTUADO	MARIA ALICE RODRIGUES DE ALMEIDA
ENDEREÇO	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº738, VILA DO ABRAAO (ILHA GRANDE) - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL
COORDENADAS	23°08'34.40" S; 44°09'46,80" O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00.
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 29.248,70 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) ADVERTÊNCIA: LICENCIAR O IMÓVEL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL NO PRAZO DE 30 DIAS. O NAO CUMPRIMENTO ACARRETARÁ NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 7481/2010.
PRAZO PARA DEFESA	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 058/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0091
AUTUADO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO- ABEU
ENDEREÇO	RUA DO AREAL, Nº 673, QUADRA E, LOTE 02, PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE CONSTATAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 0922
COORDENADAS	22°1'21.64"S E; 44°32'16,75" O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DA LEI MUNICIPAL 7481/2010
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 8.108,66 (OITO MIL, CENTO E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) ADVERTÊNCIA: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DA ÁREA ATRAVÉS DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONTEMPLADO APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, EM PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 7.481 DE 2010.
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 002/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 1021
AUTUADO	BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURÍSTICOS S/A
ENDEREÇO	ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 3700, RETIRO - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	ACESSO PÚBLICO ÀS PRAIAS LÍMITROFES AO HOTEL PESTANA
COORDENADAS	23°01'20.1"S E 44°20'15,6" O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 61, §1º, INCISO V - LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 6.712,96 (SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
	ADVERTÊNCIA: APRESENTAR PROPOSTA PARA LIVRE E IRRESTRITO ACESSO ÀS PRAIAS LÍMITROFES À PROPRIEDADE, CONTEMPLANDO A SINALIZAÇÃO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 070/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0952A
AUTUADO	GASPAR CARNEIRO
ENDEREÇO	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/Nº, ENSEADA DE ARAÇATIBA, ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	INICIAR OBRA SEM LICENÇA
COORDENADAS	UTM 23K 569016.00ME; 749178.00MS
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 83 DA LEI ESTADUAL 3467/2000
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 069/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0395
AUTUADO	MAZÉLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES MOLDADAS, ARTEFATOS E CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO	RUA BENEDITO SOARES, Nº 09, JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO SEM APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL
COORDENADAS	22º58'39"S; 44º18'06"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00.
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$18.265,52 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
	ADVERTÊNCIA: FICA ADVERTIDO A PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE PROTOCOLO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE EM QUESTÃO JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 077/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO N. 0392
AUTUADO	LEILA AQUIN RICHETTI
ENDEREÇO	BECO DO CAMARAO, 18, QUADRA 11, LOTE 18, LOTEAMENTO BRACUHY, ANGRA DOS REIS-RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CORTE DE ÁRVORES SEM APRESENTAR AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
COORDENADAS	22º56'37.77S 44º23'46.40O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 1.982,54 (HUM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
	ADVERTÊNCIA: PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO MEDIANTE A ASSINATURA DE TERMO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, EM PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 7.481/2010
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 044/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0295
AUTUADO	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LOBATO
ENDEREÇO	RODOVIA MARIO COVAS (BR 101), KM 90,5, SÍTIO MOMBACA, CASA 04 - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 083/GLCA/2015
COORDENADAS	23º0'55.96; 44º17'8.36" O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 5.178,79 (CINCO MIL, CENTO SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 057/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO N. 0961A
AUTUADO	ESTEVAN DUARTE LEAL FERREIRA
ENDEREÇO	AVENIDA BOULEVARD MAR AZUL, LOTE 12, QUADRADA 03, CONDOMÍNIO BRACUI, ANGRA DOS REAIS- RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	FUNCIONAMENTO DE MARINA SEM LICENÇA AMBIENTAL
COORDENADAS	23K 561132.39 ME 7462908.57 MS
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL 3467/00.
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 16.719,55 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

	ADVERTÊNCIA: FICA ADVERTIDO A PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE PROTOCOLO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA TIVIDADE EM QUESTÃO JUNTO AO ÓRGÃO LICENCIADOR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DAS APLICAÇÕES DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 7481/2010
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 087/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0877
AUTUADO	SAPIL SOCIEDADE AGROPECUÁRIA IND.LTDA
ENDEREÇO	RUA L, S/Nº, QUADRA 28, LOTE 14, CIDADE BALNEÁRIA PONTAL - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ATERRO) SEM APRESENTAR A DEVIDA AUTORIZAÇÃO / LICENÇA AMBIENTAL
COORDENADAS	569685 ME; 7462044 MS
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 94 DA LEI ESTADUAL 3467/00
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 1.088,68 (HUM MIL E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 018/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº030
AUTUADO	ORLANDO SANTOS SOUZA
ENDEREÇO	RUA: BENEDITO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, S/Nº, MONSUABA - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 072/GLCA/2014
COORDENADAS	S 23º00'37.6" / O 44º12'52.10"
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DA LEI ESTADUAL 3467/2000 (COMBINADO COM ART. 5º, VIII DO DECRETO ESTADUAL Nº 44175/2013)
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 4.707,99 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 089/GLCA/2015
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0056
AUTUADO	JORGE ANDRÉ DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	ILHA DA SUNDARA, BAÍA DA RIBEIRA - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ASSOCIADO A REFORMA/CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO SEM APRESENTAR LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.
COORDENADAS	22º58' 02.7" S; 44º18'44.5" E
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL 3.467/2000.
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 18.118,00 (DEZOITO MIL E CENTO DEZOITO REAIS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 023/GLCA/2015
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0089
AUTUADO	NATHAN ROMERO DA FONSECA
ENDEREÇO	ESTRADA DO ARIRO, S/Nº, ARIRO - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE NO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 027/GLCA/12
COORDENADAS	22º54'45,78"S; 44º19'56,15"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 4.707,99 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 075/GLCA/2013
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0089
AUTUADO	ARNALDO FRANCISCO VIEIRA
ENDEREÇO	AV. DOS CAPUCHINHOS, S/Nº, SERTÃO DO FRADE, FRADE - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CORTE DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO
COORDENADAS	22º57'12,4"S; 44º26'47,2"O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$1.016,47 (HUM MIL DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
	ADVERTÊNCIA: REGULARIZAÇÃO PERANTE AO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 019/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 139

AUTUADO	ANÍSIO RICARDO DOS SANTOS FILHO
ENDEREÇO	LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA PONTAL, S/Nº, PONTAL - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 057/GLCA/2014.
COORDENADAS	S 22º57'3.31; O 44º19'1.12"
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DA LEI ESTADUAL 3467/2000 (COMBINADO COM ART. 5º, VIII DO DECRETO ESTADUAL Nº 44175/2013)
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 4.707,99 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 081/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0404
AUTUADO	NORIAM VILELA DE JESUS
ENDEREÇO	RUA DO PARAISO, S/Nº, ARIRÓ - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUÇÃO EM ÁREA NÃO EDIFICANTE (FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE CURSO D'ÁGUA).
COORDENADAS	22º53' 26.7 S 44º20'01.8'O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 70 LEI ESTADUAL 3.467/2000
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 11.176,54 (ONZE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
	ADVERTÊNCIA: APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS EDIFICAÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 091/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0612
AUTUADO	CLELTON FERREIRA DE JESUS
ENDEREÇO	RUA SILVA TRAVASSOS, Nº 356, LOJA, FRADE - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIR ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 055/GLCA/2014
COORDENADAS	22º57' 41.40" S; 44º26'15.22"O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 951,96 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 32/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0613
AUTUADO	N. G LANDIM MOTO PEÇAS - ME
ENDEREÇO	RUA PORTUGAL, S/Nº, ANTIGO 57, LOJA 1, FRADE - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	INICIAR ATIVIDADES SEM LICENÇA AMBIENTAL
COORDENADAS	23K 557461 ME; 7460386 MS
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL 3467/2000.
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 42.402,55 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
	ADVERTÊNCIA: PROVIDENCIAR A REGULARRIZAÇÃO ATRAVÉS DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 090/GLR/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0624
AUTUADO	RICARDO MIOTE ALVES
ENDEREÇO	ESTRADA DO ARIRÓ, S/Nº, ARIRÓ - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUIR EM ÁREA DE PREVERSAÇÃO PERMANENTE
COORDENADAS	23K 0568328 ME; 7468425 MS
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 70 LEI ESTADUAL N 3467/00
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 16.342,63 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
	ADVERTÊNCIA: APRESENTAR PANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADA (PRAD) CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E / OU NÃO EDIFICANTES, ASSIM COMO A RECUEPERAÇÃO DA ÁREA ATINGIDA.
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 21/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0857
AUTUADO	VALLE SUL INVESTIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA

ENDEREÇO	ROD. SATURNINO BRAGA, KM 69, FAZENDA PEDRA BRANCA - ANGRA DOS REIS / RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	-AMPLIAÇÃO DE PISTA DE POUSO DE AERÓDROMO EM CERCA DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) METROS DE EXTENSÃO; - MANILHAMENTO DE CURSO D'ÁGUA COM CERCA DE 2 (DOIS) METROS DE LARGURA; - ATERRO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA, COM VOLUME APROXIMADO DE 4.000 (QUADRO MIL) M³.
COORDENADAS	22º53'56,9"S; 44º17'06,3"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL 3467/00 E, ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL 3467/00.
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 138.248,06 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
	ADVERTÊNCIA: FICA ADVERTIDO A PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE POR MEIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ORGÃO COMPETENTE (INEA), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS

FERNANDO MIGUEL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1571/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARCOS PINTO CORREIA GOMES, Matrícula 25115, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Assuntos Extraordinários, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1572/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARILENE DE FREITAS DOPAZO, Matrícula 24511, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1606/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ MÁRIO PLÁCIDO, Matrícula 24951, do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Operacional, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

PORTARIA Nº 1627/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016020472, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de outubro de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora BEATRIZ MIRIAM LARROSA ARIAS, Matrícula 2762, Professor MG-3, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº

47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1640/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR SUZANA LYRA SOARES, Matrícula 19878, do Cargo em Comissão de Subcoordenação de Seleção e Desenvolvimento, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1641/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RAONI CASTRO ROSA TIAGO, Matrícula 25283, do Cargo em Comissão de Gerente de Intervenções, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1642/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CRISTINA FERREIRA RUFINO, Matrícula 24527, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Projetos, da Gerência de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1643/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA, Matrícula 22720, do Cargo em Comissão de Coordenador da Região do Bonfim, da Gerência de Manutenção, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1644/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 22796, do Cargo em Comissão de Adjunto de Apoio, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1645/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ADRIANO SOUZA DA GLÓRIA, Matrícula 25187, do Cargo em Comissão de Coordenador de Infraestrutura, da Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

PORTARIA Nº 1646/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS SYRIO, Matrícula 23075, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 1647/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LAURO HENRIQUE GOMES MENDES, Matrícula 25211, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 1648/2016

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0665/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 23 de novembro de 2016,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de

fevereiro de 2004, do seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
23206	CHARLENE DE FATIMA ROCHA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/08/2016	31/07/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Mediante Dispensa de Licitação, do Processo nº 2016019109, cujo objeto é a aquisição de luminária de emergência para atender aos equipamentos da Proteção Social Básica, conforme Convênio nº 802204/2014, destinado à empresa R Targino dos Santos Eireli - ME, inscrita no CNPJ: 11.970.581/0001-00, no valor de R\$ 1.307,25 (mil trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos), para o período de 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 24, inciso I e II, da lei nº 8.666/93 e acompanhando despacho da folha nº: 69 (sessenta e nove), datado em 29/09/2015 da Procuradoria Geral do Município, portanto, ratificamos a dispensa.

ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Mediante Dispensa de Licitação, do Processo nº 2016018921, cujo objeto é a aquisição de telefones com fio para a melhoria do serviço de Proteção Social Especial, conforme Convênios nº 802334/2014, destinado à empresa R Targino dos Santos Eireli - ME, inscrita no CNPJ: 11.970.581/0001-00, no valor de R\$ 268,95 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para o período de 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 24, inciso I e II, da lei nº 8.666/93 e acompanhando despacho da folha nº: 93 (noventa e três), datado em 29/09/2015 da Procuradoria Geral do Município, portanto, ratificamos a dispensa.

ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Ajude a manter esse paraíso preservado:

- Não coloque seu lixo doméstico na rua após as 11h.
- Não deixe lixo em praias, trilhas ou cachoeiras.
- Ande sempre com uma sacola para recolher seus resíduos.
- Oriente amigos e familiares a criarem esse hábito.

A Ilha Grande precisa da sua colaboração para continuar sendo linda para as próximas gerações.